



1710005
00006

Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Feb Mar Abr Mai Jun

Modalidade: Inexigibilidades

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 034/2018

04/06/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 034/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 033/2018

28/05/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 033-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 032/2018

25/05/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 032-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 031/2018

11/05/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 031-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 030/2018

10/05/2018

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2018

09/05/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

000065



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEX 029-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2018

25/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 028/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

25/04/2018

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 027/2018

anterior **1** 2 3 4 5 próxima »

Página 1 de 5

← Voltar

Home	Certidões do CONIMS
Institucional	Seleção Pública
História	Acesso Restrito
Municípios	IDS Saúde
Informações	Passagens e
Gerais	Diárias
Galeria de	Agenda de
Prefeitos	Reuniões
Missão	Contas Públicas
Visão	Orçamento
Atos Legais	Contrato de
Leis de Ratificação	Rateio e Aditivos
Documentos	Relatórios Lei
Institucionais	Responsabilidade
Editais e Atas dos	Fiscal
Conselhos	Demonstrações
Processos Adm.	Contábeis
Disciplinares	Programas
Resoluções	Convênios
Eliminação de	
Documentos	Rua Afonso Pena nº 1902 Anchieta,
<u>Licitações</u>	Pato Branco - PR 85.501-530
Contato	conims@conims.com.br
Contato	(46) 3313-3550
Ouvidoria	Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
	às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
	Administrativo: Segunda à Sexta das
	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
	Última atualização: 04/06/2018 08:17:32

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7146 | Pato Branco, 29 de maio de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Asssembléa Geral Ordinária do Sindicato Rural de Coronel Vivida
O Presidente do Sindicato Rural de Coronel Vivida, com Extensão de Bêsse em Honra Semp, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os associados para a Asssembléa Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de Junho de 2018, a realizar-se no Sítio do Sindicato Rural de Coronel Vivida, situado na Rua XV de Novembro, 215 - Joazeiro, nesta Cidade de Coronel Vivida em primeira convocação às 19:00h, com a presença da maioria dos associados, ou em segunda e última convocação às 18:30h, com qualquer número de associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
IMPREPTEL - GRAFICA E EDITORA LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Indústria gráfica, instalada na Rua Pioneiro Avelino Antônio Chiquetinha, 50 sala 01 Pato Branco - PR. Licença nº 141104-R1. Validade: 22/05/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
RECICLA SUDOESTE LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Atividade de Transportadora de cargas em geral e de resíduos não perigosos, a ser implantada na Linha Independência, s/n Lote rural 52 A - PR. Licença nº 123842. Validade: 24/04/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Portaria nº 29, de 28 de maio de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso XXI da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal), RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINIZINHO - ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 011/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
RATIFICO a profundida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com PAREREC TÉCNICO do Setor Contábil, PAREREC JURÍDICO e demais elementos que instruem o processo para contratação de empresa para fornecimento e instalação de 53 m² de grama sintética a ser aplicada no canteiro localizado na área externa do prédio da Câmara Municipal e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ZANELA DECORAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.238.505/0001-31, situada na Av. XV de Novembro, nº 3.999, Sala 01, Centro, CEP: 85.260-000, Chopinzinho - PR, sendo o valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após a entrega o instalação do produto e apresentação da Nota Fiscal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 007/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
RATIFICO a profundida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com PAREREC TÉCNICO do Setor Contábil, PAREREC JURÍDICO e demais elementos que instruem o processo para a contratação de serviço de diagramação e impressão de sites eletrônicos (mídia impressa - jornal) com circulação diária do Poder Legislativo de Chopinzinho, pelo período de 12 (doze) meses e ADJUDICO o objeto em favor da empresa EDITORA JURITI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.192.061/0001-08, situada na Rua Cararamuna, nº 1.267, Centro, CEP: 85.504-068, Pato Branco - PR, sendo o valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por cm/cv, totalizando R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), anual, os quais serão pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal dos serviços executados, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Câmara Municipal de Vitorino
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, RESOLVE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIMS
TEMPO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
Neste fundamento art. 25, "caput" da Lei de Licitação, RATIFICO o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo o cadastramento de pessoas jurídicas do PREL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SPDT), destinada a atender os usuários crônicos dos municípios aderentes ao CONSIMS, conforme segue:

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS
A empresa DIOGO MATHÉUS RECK, Com CNPJ 12.318.043/0001-07
Comunica o extravio de um bloco de Notas Fiscais com numeração de 001 a 050. Conforme Boletim de Ocorrência 2018/616845.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/18, DE 05/02/2018, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18, DE 24/01/2018, CONFORME ANEXO SF DECLARA: PAREREC: Município de Clevelândia e Pato Branco, Estado do Paraná e Serviços LSA. OBJETO: Registro de preços de gelatina comunitária, tipo de 500g, e tipo de 100g. VALOR DO ADJUDICADO: R\$ 82.747,04 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) INÍCIO DOS NOVOS PREÇOS: Da vigência da Ata de Registro de Preços nº 004/18 a 05/02/2019. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dia 14 (quatorze) do mês subsequente ao da entrega do produto. FÓRM: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018. Clevelândia, 24 de maio de 2018. ADRIAN JOSE GHELLER - PREFEITO MUNICIPAL.

COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
EDITAL Nº 01/2015 - CHAMAMENTO PÚBLICO - 4ª PUBLICAÇÃO
Processo nº: 13.773.707-8
Objeto: Seleção pública de empresas do ramo da Construção Civil que tenham interesse em atuar como parceiras, visando à implantação de empreendimento habitacional em áreas próprias ou de terceiros, para atender famílias cuja renda mensal se enquadre nas políticas habitacionais vigentes dos Governos Estadual e Federal, através da COHAPAR
Período para Cadastramento: Até 31/12/2018
Endereço do Protocolo: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR
Consulta e Retirada do Edital: www.cohapar.pr.gov.br
Curitiba, 21 de maio de 2018.
NELSON CORDEIRO JUSTUS
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (29/05/2018 à 27/05/2019)
DETENTORA: KOWAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 02.252.750/0001-86.
OBJETO: O objeto da Ata é o Registro de preços para futuras aquisições e instalação de sombrite permeável e aquisição de 15 toneladas de aço galvanizado ondulado, para o uso dos departamentos municipais, nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Presencial nº 29/2018, seus anexos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 32, 33 e 34/2018
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr, a pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, recomenda a SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO do Pregão Presencial nº 32, 33 e 34/2018, em decorrência da greve dos caminhoneiros, e da falta de combustível, o que tornará impossível a participação dos licitantes, mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017
O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 41/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, de acordo com a resolução nº 295/2016, conforme a necessidade, destinados ao Pronto Atendimento Municipal e a Clínica da Mulher e da Criança, está SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PATO BRANCO
PRECISA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL - SUBSTITUTO
Anexo Substituição
Tabela de vencimentos e gratificações para o cargo de Professor Substituto.
Legenda:
VO: nº de vagas
ME: nº de vagas convocadas para a Prova de Desempenho de Ensino.
CH: Carreira
T: Turno (M: Manhã, T: Tarde, N: Noite)
*Quota não disponível, a Pós-Graduação é priorizada em seu nível de Especialização.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIMS
RESOLUÇÃO Nº 069 DE 28 DE MAIO DE 2018.
Súmula: Concessão da diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.consims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/imp/

estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Cerro Azul, 23/05/2018

PATRIK MAGARI Prefeito Municipal	Empossado (a)
--	---------------

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador: B44298E7

SECRETARIA GOVERNO
TERMO DE POSSE: ALEXANDRE DE SOUZA.

TERMO DE POSSE

Nome: ALEXANDRE DE SOUZA
Repartição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CPF: 010.013.839-07
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
Local:

Aos 23(vinte três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, neste Departamento de Pessoal, verificou-se a posse do (a) aprovado acima, no concurso Público 001/2016 publicado no Edital de nomeação 20/2016 preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou Declaração de Emprego, todos os demais documentos exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Cerro Azul, 23/05/2018

PATRIK MAGARI Prefeito Municipal	Empossado (a)
--	---------------

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador: EEA6BD40

SECRETARIA GOVERNO
TERMO DE POSSE: RAYANE BOARD DE FARIA

TERMO DE POSSE

Nome: RAYANE BOARD DE FARIA
Repartição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CPF: 107.979.419-08
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
Local:

Aos 23(vinte três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, neste Departamento de Pessoal, verificou-se a posse do (a) aprovado acima, no concurso Público 001/2016 publicado no Edital de nomeação 20/2016 preenchendo as exigências para investidura no referido cargo.

O (a) empossado (a), que comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e Leis Complementares, obedecendo a normas, assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, e apresentou Declaração de Emprego, todos os demais documentos exigidos. E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por quem de direito.

Cerro Azul, 23/05/2018

PATRIK MAGARI Prefeito Municipal	Empossado (a)
--	---------------

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador: CCF7B290

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 33/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 50/2018
	Processo de Licitação: 50/2018

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Data do Processo:

24/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	50/2018	
b) Licitação Nr.:	33/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	25/05/2018	
e) Data da Adjucação:	Seqüência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	
(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000516 - Clínica Médica Protege Ltda	1	139.411,20
	1	139.411,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: C5364288

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2018

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 2.292.984,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 28/05/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: A3881879

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 34/2018 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 51/2018
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 51/2018
	Data do Processo: 25/05/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000009

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	51/2018	
b) Licitação Nr.:	34/2018-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data Homologação:	28/05/2018	
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001923 - CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA	1	2.292.984,00
	1	2.292.984,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (21),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (22)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A8CF1E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO NOVA DATA LICITAÇÃO - PE 35/2018 - VEÍCULO
MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO E VEÍCULO LEVE
ASSISTÊNCIA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 35/2018
O Município de Chopinzinho/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi ALTERADA para o dia 14 de junho de 2018 a data da licitação sob a modalidade Pregão, forma Eletrônica, Edital nº 35/2018, tendo como Objeto: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus adaptado e veículo leve para a Secretaria de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 303.290,00. O motivo da alteração da data foi problemas técnicos na inserção do Edital no Portal COMPRASNET dentro dos prazos exigidos pela plataforma. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.comprasnet.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Chopinzinho-PR, 28 de maio de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:0744AA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 192/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Trendsoft Sistemas Empresariais Ltda – Me. CNPJ: 17.209.843/0001-03. Objeto: Contratação de Serviços para Implementação de Sistema Informatizado de Cadastro de Vagas para os “CMEIS”, com Suporte e Treinamento Incluso. Valor: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão Presencial 33/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1471. Data da assinatura: 24/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Maico Silvino Dal Ponte, pela Empresa e Édina Accorsi, Fiscal do Contrato.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EC071189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão 31/2018: Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal e Seguro R.C.O. Elemento de despesa: 1360-1361-1362-1363. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/05/2018. Prazo de Vigência: 12 meses. Contrato 190/2018 – Contratada – GENTE SEGURADORA S/A - Valor: R\$ 19.400,00. Contrato 191/2018 – Contratada – PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - Valor: R\$ 17.200,00.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:ID214262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2018
CONTRATANTE: Município de Chopinzinho. CONTRATADO: Empresa Martins Prestação de Serviços Ltda – Epp. OBJETO: Trecho 01 Local: Comunidade de Santa Inês a Comunidade de Cristo Rei. Objeto: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, extensão: 1.908,60. Trecho 02 - Local: Comunidade de São Miguel a Encruzilhada. Objeto: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, extensão: 900,0 (novecentos metros), objeto da Tomada de Preços nº 2/2018. VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste é de R\$ 503.845,99, sendo: Trecho 01 no valor de R\$ 342.391,39, e Trecho 02 no valor de R\$ 161.454,60. APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas. PRAZO DE EXECUÇÃO: Trecho 1: 270 (duzentos e setenta) dias. Trecho 2: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias a partir da data Ordem de Serviço. FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 28 de maio de 2018.

Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro e Antônio Cláudio Martins.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2D13CEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 376/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Prado & Prado Ltda – Epp. CNPJ: 23.153.183/0001-80. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias, conforme Solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II. Origem: Concorrência nº 2/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inc. V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 25/05/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jandira Rodrigues do Prado, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6CC5267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Concurso Público. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. CNPJ: 03.757.610/0001-22. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses, passando a vigência para 30 de agosto de 2018. Origem: Dispensa de Licitação nº 1/2018. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso VI da Lei 8.666/93, Anuído por Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 111/2018

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, inscrita no CNPJ Sob n.º 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco, PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados à Contratante.

2.1.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, situada na Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR. Os horários para a prestação dos serviços serão de segundas às sextas-feiras das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 18h00min

2.1.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo.

2.1.4. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará os profissionais **Joseane Schuastz**, inscrita no CRTR-PR 05996T; **Cleomar Schuastz**, inscrito no CRTR-PR 05997T; **Rodrigo Pinheiro Soares Gomes**, inscrito no CRM-PR 25631, para execução dos serviços.

2.1.5. O fornecimento de equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços é de responsabilidade da Contratada.

2.1.8. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.

2.1.9. Em caso de não atendimento por impedimento de urgência da Contratada, deverá comunicar-se com a Contratante para acordar o atendimento, garantindo a programação, sem qualquer prejuízo ou ônus à Contratante.

2.1.10. A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, nem implica em responsabilidade civil ou criminal desta pelos fatos decorrentes dos atendimentos e serviços realizados pelo Contratado aos pacientes.

2.1.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

2.1.12. Os atendimentos realizados por encaminhamento dos municípios consorciados não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para procedimentos e/ou exames.

2.1.13. Toda necessidade de serviços complementares e/ou procedimentos e/ou cirurgias deverão ser solicitados em guias específicas do SUS (Sistema Único de Saúde).

2.1.14. Caso a Contratada identifique que o procedimento a ser realizado no paciente não seja contemplado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, deverá comunicar a Contratante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, informando o tipo do procedimento, via ofício ou e-mail, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências para o atendimento e finalização do tratamento.

2.2. SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA

2.2.1. Os usuários, previamente agendados pelo município consorciado, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames e/ou procedimentos, com

carimbo e rubrica do funcionário responsável do município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

2.2.2. Para os exames que geram imagens, estas deverão ser apresentadas em filme, juntamente com o laudo, sem qualquer acréscimo financeiro ao valor do exame.

2.2.3. Os resultados dos exames abaixo relacionados, deverão ser informados também no SISCAN (Sistema de Informação do Câncer).

0204030030 – MAMOGRAFIA

0204030018 – MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - SISTEMA

3.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o **Sistema** para processar a produção referente a competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverá ser lançada e encaminhadas as guias de referência/contra referência, fichas de reconsulta, solicitações de exames e procedimentos e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

3.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

3.3. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

3.4. Os interessados em prestar serviços de **apoio à diagnose e terapia** devem dispor de computador com internet para alimentar no sistema o lançamento da produção no período do faturamento, sendo que só serão pagos se estiverem no sistema.

3.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

4.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

4.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer

prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA

- 5.1.1.** Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 5.1.2.** Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 5.1.3.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 5.1.4.** Fiscalizar a realização do serviço contratado.

5.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA

- 5.2.1.** Prestar os serviços na forma ajustada.
- 5.2.4.** Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.
- 5.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.
- 5.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.
- 5.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.
- 5.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.
- 5.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.
- 5.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.
- 5.2.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

6.1.1. Advertência.

6.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

6.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

6.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

6.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

6.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO/DESCREDENCIAMENTO

7.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

7.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

7.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

7.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

7.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

7.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

7.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

7.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

7.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

7.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

7.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

7.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA OITAVA - VALOR

8.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

8.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE QUALIDADE

9.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

10.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25(vinte e cinco) do mês relativo à competência.

10.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

10.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

10.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

10.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

10.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

10.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

10.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

10.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

12.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16(dezesseis) e 17(dezessete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena nº 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

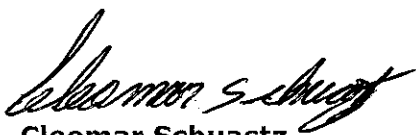
13.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

13.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

13.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.

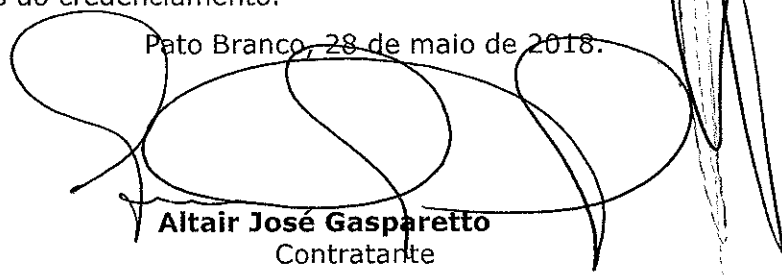
13.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco, 28 de maio de 2018.



Cleomar Schuatz
Contratada

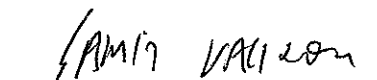
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Contratante



Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I
GRUPO A

CÓDIGO	NOME	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RADIODIAGNOSTICO				
204010179	RADIOGRAFIA PANORÂMICA DE MANDIBULA	2400	40,38	96.912,00
204010039	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	1200	21,33	25.596,00
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	1800	21,33	38.394,00
204050120	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO 3 INCIDENCIAS)	1800	21,33	38.394,00
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	1800	21,33	38.394,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRAÇO	1800	21,33	38.394,00
204010047	RADIOGRAFIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (AP+OBLIQUAS)	1800	21,33	38.394,00
204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ACROMIO-CLAVICULAR	1800	21,33	38.394,00
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO COXO-FEMORAL	1800	21,33	38.394,00
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	1800	21,33	38.394,00
204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO ESTERNO - CLAVICULAR	1800	21,33	38.394,00
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO SACRO-ILIACA	1800	21,33	38.394,00
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1800	21,33	38.394,00
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO TIBIO-TARSICA	1800	21,33	38.394,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	1800	21,33	38.394,00
204040051	RADIOGRAFIA DE BRAÇO	1800	21,33	38.394,00
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	1800	21,33	38.394,00
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	1800	21,33	38.394,00

204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	1800	21,33	38.394,00
204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	1800	21,33	38.394,00
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEIO	1800	21,33	38.394,00
204020050	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	1800	21,33	38.394,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL+ T.O + OBLIQUAS)	1800	21,33	38.394,00
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL: AP + LATERAL+ T.O / FLEXAO	1800	21,33	38.394,00
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	1800	21,33	38.394,00
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO SACRA (COM OBLIQUAS)	1800	21,33	38.394,00
204020085	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	1800	21,33	38.394,00
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	1800	21,33	38.394,00
204020107	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	1800	21,33	38.394,00
204020115	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINÂMICA	1800	21,33	38.394,00
204030056	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUAS)	1800	21,33	38.394,00
204030064	RADIOGRAFIA DE CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL)	1800	21,33	38.394,00
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	1800	21,33	38.394,00
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	1800	21,33	38.394,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	1800	21,33	38.394,00
204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MÃO	1800	21,33	38.394,00
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1800	21,33	38.394,00
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	1800	21,33	38.394,00
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	1800	21,33	38.394,00
204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA - (AP + LATERAL + OBLIQUAS + 3 AXIAIS)	1800	21,33	38.394,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MÃO	1800	21,33	38.394,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MÃO E PUNHO PARA DETERMINAÇÃO DE IDADE OSSEA	1800	21,33	38.394,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000080

204010101	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	1800	21,33	38.394,00
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUAS)	1800	21,33	38.394,00
204040116	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSIÇÕES)	1800	21,33	38.394,00
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN+LATERAL+HIRTZ)	1800	21,33	38.394,00
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	1800	21,33	38.394,00
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	1800	21,33	38.394,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUOS)	1800	21,33	38.394,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIÃO SACRO- COCCIGEA	1800	21,33	38.394,00
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE: (F.N + M.N + LATERAL+HIRTZ)	1800	21,33	38.394,00
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSIKA (PA + LATERAL + BRETTON)	1800	21,33	38.394,00
204030129	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO - LORDORTICA)	1800	21,33	38.394,00
204030145	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA +LATERAL + OBLIQUA)	1800	21,33	38.394,00
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	1800	21,33	38.394,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	1800	21,33	38.394,00
RADIODIAGNOSTICO				
204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1800	45,00	81.000,00
204030030	MAMOGRAFIA UNILATERAL	720	22,50	16.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO				2.292.984,00

Rua Afonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

Unidade: 04100
 Município de Emborcação 41112-0 (TAP)
 R. RUA SA



Clínica de Radiologia e Mamografia

(46)3526-1871 (46)99930-0730

Nome : BENINHO PAULAZZI
 Idade : 81 anos
 Data Exame : 08/04/2019

BENINHO PAULAZZI

RX BACIA

RESULTADO:

Estruturas ósseas íntegras.
 Leve redução da mineralização óssea.
 Espaços coxofemorais conservado.
 Leve esclerose subcondral dos tetos acetabulares.

RX COLUNA LOMBAR

RESULTADO:

Desvio do eixo da coluna toracolombar com convexidade para à direita, com ângulo de Cobb de cerca de 12 graus.
 Corpos vertebrais com a altura conservada.
 Alinhamento vertebral posterior preservado.
 Osteófitos marginais difusos.
 Alterações degenerativas interfacetárias.
 Redução difusa dos espaços discais lombares.

Rodrig
 Dr. Rodrigo Gomes CRM 18449

 Digimax

CRM 18449 - Nan Dias
 Fernando Ponce

Specialidade:
Sexo:
[Limpar pesquisa]

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
IVAN DIAS FERNANDES PEREIRA	Ativo	18419

[Limpar pesquisa]

Personas Jurídicas

Taskbar: d54906816-201904... CAPACIDADE LAB...pdf 18:11 10/04/2019

Buscar

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
IVAN DIAS FERNANDES PEREIRA	Ativo	18419

[Limpar pesquisa]

Personas Jurídicas

Taskbar: CAPACIDADE LAB...pdf

inspiron

Pessoa Física

C00083

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

IVAN DIAS FERNANDES PEREIRA

Situação CRM

Ativo 18449

<0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

Pato Branco/PR, 11 de abril de 2019.

À
CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.
ITAPEJARA D' OESTE/PR

SENHORES RESPONSÁVEIS

NOTIFICAÇÃO 083/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

Considerando a forma de execução regida pelo contrato em sua cláusula segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE PRESTAÇÃO

(...)

2.1.4. Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará os profissionais Joseane Schuastz, inscrita no CRTR-PR 05996T; Cleomar Schuastz, inscrito no CRTR-PR 05997T; **Rodrigo Pinheiro Soares Gomes, inscrito no CRM-PR 25631**, para execução dos serviços.

Considerando que, o setor de Licitação deste CONIMS, recebeu na data de 10/04/2019, reclamação referente ao número de inscrição que consta no laudo dos exames feitos pelo médico Rodrigo Pinheiro Soares Gomes CRM-PR 25631, havendo divergência entre nome do profissional e número de inscrição no CRM-PR;

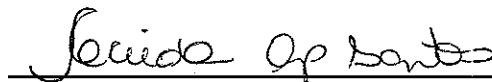
Em anexo, foto do laudo do exame de um paciente, o qual mostra o nome e assinatura do profissional Rodrigo Gomes com o número de inscrição CRM-PR 18449, sendo que este registro não é o mesmo que foi apresentado conforme documentação do contrato citado e consta como pertencente a outro profissional;

Considerando que, tal fato compromete a credibilidade/confiabilidade ao laudo dos exames.

NOTIFICA-SE a mesma, para que apresente justificativas circunstanciadas dos fatos referenciados nesta notificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

NOTIFICA-SE que a reincidência no descumprimento das obrigações contratualmente assumidas, motivará a instauração de Processo Administrativo, podendo-lhe ser aplicadas as sanções previstas.

Atenciosamente,



Cacilda Aparecida Santos
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

**Clínica de Radiologia
e Mamografia**

(46)3526-1871 (46) 99930-0730

Nome : BENINHO PAULAZZI
Idade : 81 Anos
Data Exame : 08/04/2019

BENINHO PAULAZZI**RX BACIA****RESULTADO:**

Estruturas ósseas íntegras.
Leve redução da mineralização óssea.
Espaços coxofemorais conservado.
Leve esclerose subcondral dos tetos acetabulares.

RX COLUNA LOMBAR**RESULTADO:**

Desvio do eixo da coluna toracolombar com convexidade para a direita, com ângulo de Cobb de cerca de 12 graus.
Corpos vertebrais com a altura conservada.
Alinhamento vertebral posterior preservado.
Osteófitos marginais difusos.
Alterações degenerativas interfacetárias.
Redução difusa dos espaços discais lombares.

Luiz
Dr. Rodrigo Gomes CRM 18449

*CRM/R 18449 - Ivan Dias
Fernando Pereira*

Pessoa Física

000036

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome

Situação

CRM

IVAN DIAS FERNANDES PEREIRA

Ativo

18449

<0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

URGENTE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinicaradiologiacarm@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 CONIMS

Enviada em: 11/04/2019 | 14:28

Recebida em: 11/04/2019 | 14:28

20190411081... .pdf 999,25 KB

LAUDO EXAME.jpeg 125,61 KB

Boa Tarde,

Segue em anexo NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

--FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Av Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

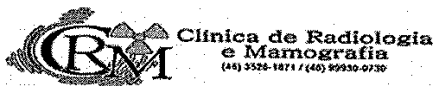
www.conims.com.br

RE: URGENTE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 CONIMS

De: clinicaradiologica.crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: URGENTE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 CONIMS
Enviada em: 12/04/2019 | 13:43
Recebida em: 12/04/2019 | 13:43
Outlook-zyn...png 36.34 KB Clínica CRM.pdf 221.51 KB

Boa Tarde, Segue em anexo resposta em notificação 083/2019 estamos a disposição desculpa pelo transtorno

Att



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua José De Anchieta, 89 - Centro - CEP: 85589-600
Itapejara D'Oeste - Paraná

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: quinta-feira, 11 de abril de 2019 10:28
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com
Assunto: URGENTE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 CONIMS

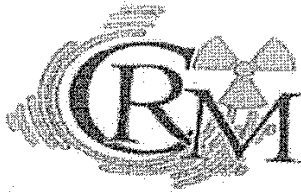
Boa Tarde,

Segue em anexo NOTIFICAÇÃO Nº 083/2019 para conhecimento e providências em 24 (vinte e quatro) horas.

--FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Clínica de Radiologia
e Mamografia

(46) 3526-1811 / (46) 99930-0730

C00089

À Conims- Consórcio Intermunicipal de saúde

Pato Branco-PR

Ao setor de licitação, a Clínica Radiológica Shuastz vem por meio desta esclarecer situação ocorrido conforme notificação 083/2019;

Onde:

Dr. Rodrigo Pinheiro Soares Gomes está inscrito em Dois estados no CRM do Paraná e CRM de Santa Catarina.

CRM-PR: 25631

CRM-SC 18449

Afirmando que foi erro de Digitação do número do CRM no Laudo Citado na notificação.

E afirma que já foi solicitado as devidas alterações e mais atenção na digitação medica.

Atenciosamente,

Clínica Radiológica Schuastz
Cleomar Schuastz

Dr. Rodrigo Pinheiro Soares Gomes
CRM-PR 25631

Itapejara D'Oeste-PR, 11 de Abril de 2019



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE SANTA CATARINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME: RODRIGO PINHEIRO SOARES GOMES
 CRM AJP: 018448/SC

FILIAÇÃO: JOSE ROBERTO GOMES
 NELISA APARECIDA PINHEIRO GOMES



DATA DE INSCRIÇÃO: 27/07/2012
 VIA: 1

Rodrigo Pinheiro Soares Gomes
 ASSINATURA DO PORTADOR

CPF: 035.526.809-42
 RG / ÓRGÃO EMISSOR: 75479666/SSP-PR **C00090**

TÍTULO DE ELEITOR: 00077706390604
 SEÇÃO: 0146
 ZONA: 0066

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1983
 NATURALIDADE: MARINGÁ-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: FLORIANÓPOLIS, 10/08/2012

0042695

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.216/75

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Marcos Cesar Skazypa - Tabelião - Rua Marechal Bendoricchi, nº 530 - Sala 01 - Fone: (49) 3541-0012 - Cel: (49) 320-0086
 Campos Novos - SC - tabeliao Marcos@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi a dou fe.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 + Selo de Fiscalização Pago (FCA58843-XLOW) = R\$ 1,90
 Total = R\$ 5,30 - Recibo Nº: 241160
 Selo Digital de Fiscalização FC 259449-XLOW

Confira os dados do ato em <http://sela.tjsc.jus.br/>
 Dou N. Campos Novos, 10 de maio de 2016

Yaemin Aparecida Seurinberg - Escrivante



AUTENTICADO

AUTENTICADO

COPIA AUTENTICADA

CRM/PR
Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MEDICO

Inscrição : 25651 em 11/12/2008

Nome : RODRIGO PINHEIRO SOARES GOMES

Filiação : JOSE ROBERTO GOMES e NEUSA APARECIDA PINHEIRO GOMES

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : MARINGA-PR

Data Nascimento : 05/09/1983

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA em 12/11/2008

Identidade : 7.547.966-6 SSP-PR

CPF : 03652680842



Estado de Santa Catarina

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joazebo

Marili Edli Mattos - Tabelião

Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joazebo - SC, 88600-000 - 049
3522-1893 fax-35221272 - vaniemattos@ba@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual confiro e dou fé. Descrição: Carteira profissional de Médico

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,76 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DZZ3802C-A68C) = R\$ 1,56 | Total = R\$ 4,30 | Recibo N: 146636

Selo Digital de Fiscalização DZZ38020-A68C

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Joazebo - 02 de setembro de 2016

Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial

Pato Branco/PR, 15 de abril 2019.

Ofício nº 287 /Lic.

À
CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.
ITAPEJARA D' OESTE/PR

Prezados Senhores,

Considerando a resposta à notificação nº 083/2019, informamos que a mesma foi satisfatória. Porém fica este prestador ciente de que em caso de reincidência dos fatos não deixará o CONIMS de instaurar Processo Administrativo para apuração das responsabilidades, podendo inclusive recorrer a aplicação das penalidades previstas em contrato.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos

RE: Urgente Ofício 287-Lic

De: LICITACAO | CONIMS

Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Urgente Ofício 287-Lic

Enviada em: 15/04/2019 | 08:23

Recebida em: 15/04/2019 | 08:23

Ofício 287-Lic.pdf 64,33 KB

Bom dia , segue em anexo Ofício nº 287/Lic.
Quaisquer dúvidas estamos a disposição!

--

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "clnicaradiologica crm" <clnicaradiologicacrm@hotmail.com>

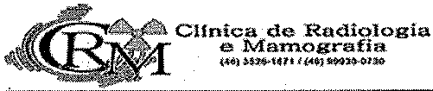
Enviada: 2019/04/12 15:25:28

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Urgente Carteiras CRM Dr Rodrigo complemento a notificação

Att.

Jacir



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LYDIA HE CNPJ: 25.235.177/0001-96
Rua José De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-600
Itapejara D'Oeste - Paraná

Pato Branco/PR, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 246/Lic

À
CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.
Ilmo. Sr. Cleomar Schuastz

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



000095

Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018
Enviada em: 05/04/2019 | 10:13
Recebida em: 05/04/2019 | 10:13
20190405065... .pdf 65.39 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/04/05 07:56:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.05.2019 06:51:15 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000036

RE: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

De: clinicaradiologica crm

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

Enviada em: 15/04/2019 | 11:35

Recebida em: 15/04/2019 | 11:35

Outlook-qrj... .png 36.34 KB

BOM DIA...

A CLINICA TEM TOTAL INTERESSE EM RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ATT.

JACIR



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHWASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-98
Rua José De Anchieta, 80 - Centro CEP: 85580-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2019 09:34

Para: clinicaradiologica crm

Assunto: RE: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

Boa tarde

Pode ser respondido no e-mail mesmo, se aceita ou não a prorrogação e na sequencia enviaremos o termo aditivo de prorrogação para assinaturas

--

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "clinaradiologica crm" <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

Enviada: 2019/04/05 11:24:54

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

Bom dia...

pode ser assinado esse oficio, para confirmação ou precisa que refaça

Att.



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de abril de 2019 06:13

Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com

Assunto: Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018

Bom dia

Segue em anexo Ofício 246, Ref. Prorrogação do Contrato 111/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.

--

Atenciosamente,

000097

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/04/05 07:56:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.05.2019 06:51:15 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 111/2018.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018, terminará em 28 de maio de 2019;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 16 de abril de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 001/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, firmado em 28 de maio de 2018, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O contrato passa a vigor de 29 de maio de 2019 até 28 de maio de 2020.

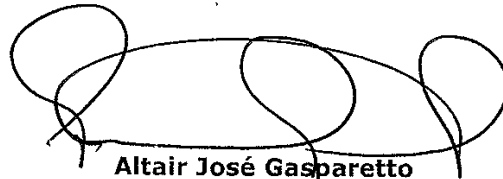
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 16 de abril de 2019.




Cleomar Schuastz
Contratada

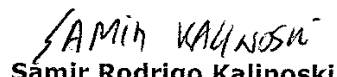


Altair José Gasparetto
Contratante

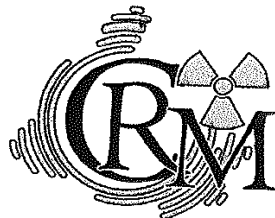
Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53



Clínica de Radiologia
e Mamografia

(46) 3526-1871 / (46) 99930-0730

000100

Solicitação de inclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de saúde (CONIMS)
Setor de Licitação e Contratos
Pato Banco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, com CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço Rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado
requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

Código	Grupo	Quantidade de exame por mês.
205010040	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS) √	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE) √	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID) √	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE) √	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID) √	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE TIREOIDE	20
205010040	ULTRASSONOGRÁFIA DOPPLER COLORIDO DE TESTICULOS	20

Itapejara D'Oeste 19 de Setembro de 2019.

Cleomar Schuastz
Representante legal

CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018

- I. Considerando a solicitação da Contratada para inclusão de novos exames para prestação de serviços em radiologia.
- II. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 1076, e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
- IV. Considerando que tais serviços são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios associados ao CONIMS;
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 20 de setembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 002/2019

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º. 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, conforme segue:

1. OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
9001010720	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (CAROTIDAS)	263,98
9001010730	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MIE)	263,98
9001010740	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS ARTERIAL (MID)	263,98
9001010770	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MIE)	263,98
9001010780	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS VENOSO (MID)	263,98
9001010810	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TIREOIDE	131,99
9001010820	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TESTICULOS	131,99

2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

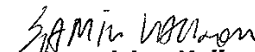
Pato Branco, PR, 20 de setembro de 2019.


Cleomar Schuastz
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

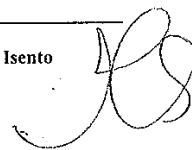
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 27/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 191/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas)
-Aditivo 010/2019-Contrato 177/2017-HOSP.DE OLHOS DO SUDOESTE DO PARANA LTDA – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
-Aditivo 002/2019-Contrato 111/2018-CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA; Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela;
-Aditivo 006/2019-Contrato 154/2018-ISSAL-INST.DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Credenciamento 001/2018 (Alteração de outras cláusulas),
-Aditivo 005/2019-Contrato 063/2019- INST.DE ASSINTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SÃO RAFAEL; – Inclusão de procedimento previsto no edital, em valor de tabela;
- Credenciamento 002/2017 (Alteração de outras cláusulas)
-Aditivo 003/2019-Contrato 143/2017- LABORATORIO POLICLINICA PATO BRANCO LTDA;- Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
-Aditivo 003/2019-Contrato 144/2017- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS SÃO LUCAS SS; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
-Aditivo 002/2019-Contrato 162/2018- LABORATÓRIO SÃO RAFAEL LTDA; - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
-Aditivo 003/2019-Contrato 141/2017- JOÃO MICHELS FREIRE (82.471.251/0001-19); - Inclusão de exames previsto no edital, em valor de tabela.
- Dispensa de Licitação 007/2019 (Alteração de Prazo para Entrega),
-Aditivo 001/2019-Contrato 171/2019- DENARDI & PALLAORO ENGENHARIA LTDA;



3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelo credenciado.

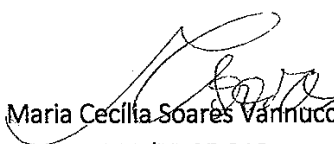
4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Quanto aos termos Aditivos de inclusão de procedimentos, consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato, ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais.

6 – Aditivo de alteração de data de atendimento na sede do CONIMS pode ser formalizado, desde que condizente com a necessidade e demanda dos usuários, o que foi registrado no despacho autorizador de lavra do Presidente do Consórcio.

7 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 26 de setembro de 2019.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... DILVEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor..... 41.886,61 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)
Vigência..... Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020
Licitação..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 33/2018
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº..... 005/2019 - Contrato Nº: 063/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/09/2019 Término: 14/05/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 4/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 111/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/09/2019 Término: 28/07/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 34/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 174/2019
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Denardi e Palfosor Engenharia Ltda. EPP
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 20/09/2019 Término: 09/09/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 7/2019
Recursos..... Dotação:
Objeto..... Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto, aprovação do projeto executivo junto CREA e a concessionária de energia local, elaboração do Termo de Referência para o processo licitatório e fiscalização da instalação do Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCCR), bem como estudo de Adequação que compreenda a compensação da energia entre a sede do CUMMS de Pato Branco, onde a energia será produzida e a unidade de Chopinzinho/PR.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 170/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.
Valor..... 633.060,00 (seiscentos e trinta e três mil e sessenta e seis reais)
Vigência..... Início: 28/09/2019 Término: 25/11/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 22/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RAIOS X)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 197/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor..... 2.765,28 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência..... Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020
Licitação..... Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 11/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM TECNOLOGIA 4G E SISTEMA DIGITAL POR PAGOS, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) ACESSOS MÓVEIS (LINHAS) COM DIREITO A PORTABILIDADE, DISPONIBILIZANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SMS ILIMITADOS E ACESSO A INTERNET.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 233/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Siprotop Simpatia Produtos de limpeza Ltda.
Valor..... 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
Vigência..... Início: 23/09/2019 Término: 18/12/2019
Licitação..... REGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2018
Recursos..... Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)
Objeto..... FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL.

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 214/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Jolechi Tabeira e Cia Ltda
Valor..... 18.200,00 (dezoisessis mil e duzentos reais)
Vigência..... Início: 23/11/2019 Término: 22/11/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)
Objeto..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO COMUM E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

Aditivo Nº..... 003/2019 - Contrato Nº: 120/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Laboratório Pandini Ltda. ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 25/09/2019 Término: 09/10/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 49/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 200/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... Clínica de Olhos Pato Branco Ltda - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 31/10/2019 Término: 30/12/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 107/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DAS ÁREAS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº..... 012/2019 - Contrato Nº: 213/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... INSTITUTO FG OFTALMOLOGIA LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 26/09/2019 Término: 24/01/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 111/2017
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 004/2019 - Contrato Nº: 208/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 02/11/2019 Término: 01/01/2021
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 57/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 001/2019 - Contrato Nº: 202/2018
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
Valor..... 0,00 (zero)
Vigência..... Início: 28/10/2019 Término: 26/12/2020
Licitação..... Inexigibilidade de Licitação Nº: 56/2018
Recursos..... Dotação:
Objeto..... CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº..... 002/2019 - Contrato Nº: 181/2017
Contratante... CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada... TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI
Valor..... 102.000,00 (cento e dois mil reais)
Vigência..... Início: 03/10/2019 Término: 02/12/2020
Licitação..... PREGÃO PRESENCIAL Nº: 33/2017
Recursos..... Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (10), 002.3.3.90.39.00.00.00 (41)
Objeto..... Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e inserção de DIU.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019
Ateli: José Gasparito

COO105

ASSINE
46 3220 2066

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. É o que se precisa: rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

REUNIDAS EXPRESS

- Repêchido
- Sem Filas
- Sem Clientes
- Sem dias por semana
- Serviço 24 horas (matina dos weekdays)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

Agora nosso Diário do Sudoeste não vem sozinho, na assinatura do jornal, você recebe a cada 2 meses uma nova edição da Vanilla, uma revista com informações, entretenimento e variedades feita especialmente para quem é do nosso região. É a sua base de informações diárias aliada com uma fonte de conteúdos bimestral.

www.diariodosudoeste.com.br

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:82E60BF3

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 123/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Joãoimed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a

Valor.....: 61.397,00 (sessenta e um mil trezentos e noventa e sete reais)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Para Branco, 2 de Outubro de 2019

ALYAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4B97A456

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL -ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 145/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 64.631,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e um reais)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (25)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Para Branco, 2 de Outubro de 2019

ALYAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C9CE5BCF

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 021/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: GRAMS & GRAMS LTDA

Valor.....: 39.634,11 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e onze centavos)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Para Branco, 2 de Outubro de 2019

ALYAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CA5578D5

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 006/2019**

Aditivo Nº.....: 006/2019 - Contrato Nº: 018/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Valor.....: 41.888,61 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 08/01/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Para Branco, 2 de Outubro de 2019

ALYAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:64B3DBF5

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 005/2019**

Aditivo Nº.....: 005/2019 - Contrato Nº: 063/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 14/05/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Para Branco, 2 de Outubro de 2019

ALYAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:440A38B0

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL -ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 111/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 28/07/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (PACT)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3BBD32E2

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 171/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada....: Denardi e Pallaoro Engenharia Ltda. EPP

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 20/09/2019 Término: 09/09/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 7/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia Elétrica para elaboração de projeto, aprovação de projeto executivo junto ao CREA e a concessionária de energia local, elaboração de Termo de Referência para o processo licitatório e fiscalização da instalação do Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (SFCR), bem como estudo da viabilidade que compreende a compensação da energia entre a sede do CONIMS de Pato Branco, onde a energia será produzida e a unidade de Chopinzinho/PR.

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:86F22A2E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 170/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada....: Clínica Radiológica do Sudoeste Ltda.

Valor.....: 633.060,00 (seiscentos e trinta e três mil e sessenta reais)

Vigência.....: Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2018

Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (ULTRASSONOGRAFIA, LAUDOS DE MAMOGRAFIAS E LAUDOS DE RANOS X)

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:441CCC29

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 197/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada....: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Valor.....: 2.765,28 (dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Vigência.....: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2018

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP - SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM TECNOLOGIA 4G E SISTEMA DIGITAL PÓS PAGOS; MEDIANTE O FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) ACESSOS MÓVEIS (LINHAS) COM DIREITO A PORTABILIDADE, DISPONIBILIZANDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS E NACIONAIS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE QUALQUER OPERADORA, ALÉM DE SERVIÇOS DE SMS ILIMITADOS E ACESSO A INTERNET

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ABB13A35

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 004/2019**

Aditivo Nº.....: 004/2019 - Contrato Nº: 233/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada....: Siprolimp Simionato Produtos de limpeza Ltda.

Valor.....: 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Vigência.....: Início: 23/09/2019 Término: 18/12/2019

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018

Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16)

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Pato Branco, 2 de Outubro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:726CD708

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 214/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada....: Joleacir Teixeira e Cia Ltda

Valor.....: 16.200,00 (dezesseis mil duzentos reais)

Vigência.....: Início: 23/11/2019 Término: 22/11/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018

- I. Considerando a alteração de valor da tabela de Credenciamento 003/2017, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária – ATA nº 005/2019, firmado na Resolução nº 170/2019 de 04 de novembro de 2019;
- II. Considerando que os serviços contratados são de grande valia ao CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 Fontes 1076;
- IV. AUTORIZO o aditivo de reajuste do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.



Altair José Gasparetto
Presidente

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 003/2019**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, conforme segue:

1. DO VALOR

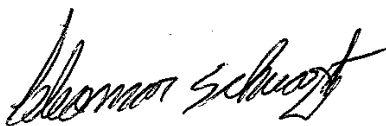
O valor do exame **0204010179- Radiografia Panorâmica de Mandíbula**, foi reajustado conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária - ATA n.º 005/2019, firmado na Resolução n.º 170/2019, do valor de **R\$ 40,38** (quarenta reais e trinta e oito centavos), para **R\$ 46,09** (quarenta e seis reais e nove centavos).

Os valores reajustados serão aplicados para as Autorizações demandadas partir da presente data.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

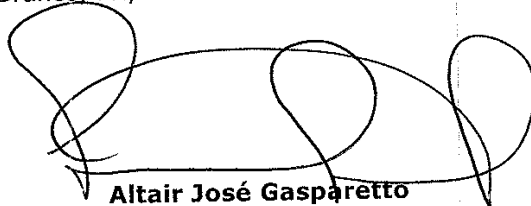
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 25 de novembro de 2019.



Cleomar Schuastz
Contratada

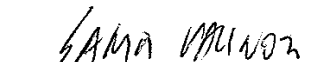
Testemunhas:



Altair José Gasparetto
Presidente



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 38/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 246/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

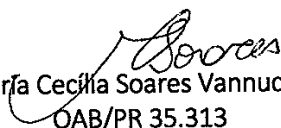
- Credenciamento 003/2017 (reajuste de item)
-Aditivo:003/2019-Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
-Aditivo 002/2019-Contrato 202/2018- ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME
- Credenciamento 001/2018 (inclusão de procedimento)
-Aditivo 014/2019-Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLÍNICA PB

3 – Conforme justificativa de alteração para reajuste, o acréscimo de valor foi autorizado em Assembléia Geral ordinária e formalizada em Resolução nº 170/2019, no regular exercício das atribuições estatutárias, a que não há óbice jurídico.

4 - Do termo Aditivo de inclusão de procedimentos consta do despacho autorizador que os mesmos estão previstos no Edital de credenciamento, sendo utilizado saldo do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Assim, **s.m.j**, não há óbice jurídico para a formalização do Termo em anexo.

Pato Branco, 27 de novembro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

600111

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AE3B10D0

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2019 -
CONTRATO N.º 111/2018**

Aditivo N.º.....: 003/2019 - Contrato N.º: 111/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 25/11/2019 Término: 28/07/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 34/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D0FA656D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 008/2019 -
CONTRATO N.º 018/2019**

Aditivo N.º.....: 008/2019 - Contrato N.º: 018/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Valor.....: 37.837,80 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 25/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 33/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:ED1DDD07

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 014/2019 -
CONTRATO N.º 210/2018**

Aditivo N.º.....: 014/2019 - Contrato N.º: 210/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: INSTITUTO POLÍCLINICA PB
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 26/11/2019 Término: 08/01/2021
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação N.º.: 59/2018
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8AC0ED7D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2019 -
CONTRATO N.º 215/2017**

Aditivo N.º.....: 002/2019 - Contrato N.º: 215/2017
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: BECKER E SOARES LTDA
Valor.....: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 27/01/2020 Término: 26/03/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 40/2017
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:64EBE578

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 214/2018**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 214/2018
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: Editora Juriti Ltda
Valor.....: 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência.....: Início: 05/01/2020 Término: 04/03/2021
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º.: 37/2018
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10), 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2019

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CD2EB741

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2019 -
CONTRATO N.º 098/2019**

Aditivo N.º.....: 001/2019 - Contrato N.º: 098/2019
Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada...: ANA CAMILA GOMES CABECO
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 27/11/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 22/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAIS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.



ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DE RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE. **000112**

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 014/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Comercial Cirúrgica Rioclares Ltda. (Fiat)
Valor.: 23.236,56 (vinte e três mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 024/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - ME
Valor.: 25.402,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 11/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 005/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 3.116,10 (três mil cento e dezesseis reais e dez centavos)
Vigência.: Início: 12/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRURGICOS.
Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº.: 007/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AR Fiorentino Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 21.024,00 (vinte e um mil e vinte e quatro reais)
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 020/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Valor.: 5.380,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)
Vigência.: Início: 14/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº.: 256/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BETHA SISTEMAS LTDA
Valor.: 109.533,68 (cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
Vigência.: Início: 14/12/2019 Término: 13/12/2020
Licitação.: Tomada de Preço por Compras e Serviços Nº.: 2/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: contratação de empresa especializada para Cessão de Uso Temporário de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 211/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: LUCIELE GREBINI ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 60/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 167/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 19/11/2019 Término: 05/11/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 91/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº.: 110/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CDIPsul - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 25/09/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA FORNECIMENTO DE ORTES/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº.: 78/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 21/11/2019 Término: 14/05/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E

AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 202/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 25/12/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 55/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 11/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: CLINICA RADIOLOGICA SCHUJASTZ LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 28/07/2020
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 34/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº.: 018/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DIMEVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor.: 37.837,80 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos)
Vigência.: Início: 25/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 014/2019 - Contrato Nº.: 210/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 26/11/2019 Término: 08/01/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 215/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: BECKER E SOARES LTDA
Valor.: 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Vigência.: Início: 27/10/2020 Término: 26/03/2021
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 40/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS DA SEDE DO CONIMS E DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO MESMO.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 214/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Editora Juril Ltda
Valor.: 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)
Vigência.: Início: 05/10/2020 Término: 04/03/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 37/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA COM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 098/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ANA CAMILA GOMES CABECO
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 27/11/2019 Término: 10/08/2020
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 22/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ALCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL - 16 HORAS SEMANAS - PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR.
Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº.: 017/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica Médica Fressato Ltda
Valor.: 103.328,40 (cento e três mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 220/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR DE PATO BRAN
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 12/12/2019 Término: 11/02/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO DE DIAGNOSE ETERAPIA (SADT)
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 015/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AMARAL E CHAMOLERA CLINICA MEDICA LTDA
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 01/02/2020 Término: 31/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 5/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS.
Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº.: 231/2018
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: EXAMES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 13/12/2019 Término: 12/02/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER

Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: GRAMIS & GRAMS LTDA
Valor.: 1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais)
Vigência.: Início: 19/11/2019 Término: 08/01/2020
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.
Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº.: 226/2017
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Clínica de Fisioterapia Chopinzinho Ltda ME
Valor.: 0,00 (zero)
Vigência.: Início: 17/10/2020 Término: 16/03/2021
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2017
Recursos.: Dotação:
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)
Pato Branco, 29 de Novembro de 2019
Altair José Gasparetto



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 218/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI
Valor.: 103.744,50 (cento e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº.: 219/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.: 30.108,00 (trinta mil cento e oito reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº.: 220/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: Cristella Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Valor.: 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº.: 221/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: D & X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
Valor.: 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº.: 222/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA
Valor.: 105.915,00 (cento e cinco mil novecentos e quinze reais)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.
Contrato Nº.: 223/2019
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
Contratada.: DENTAL HIGH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Valor.: 70.946,20 (setenta mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)
Vigência.: Início: 20/11/2019 Término: 20/01/2021
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 35/2019
Recursos.: Dotação:
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, tendo por objeto a contratação de fornecedores para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.


Solicitação de Inclusão de Procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de saúde (CONIMS)
Setor de Licitação e Contratos
Pato Banco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuatz LTDA, com CNPJ 28.235.177/0001-96 Endereço Rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

Código	Grupo	Quantidade de exame por mês.
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA + SEDAÇÃO/TAXA DE SALA	30
205020119	ULTRA-SONOGRAFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	30

Itapejara D'Oeste, 27 de Janeiro de 2020.



Cleomar Schuatz
Representante legal

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.09.01.003-7 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 09 - Diagnóstico por endoscopia
 Forma de Organização: 01 - Aparelho digestivo

Competência: 01/2020 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 1
 Idade Mínima: 0 meses
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares: Admite liberação de quantidade na AIH

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 48,16	Serviço Hospitalar: R\$ 48,16
Total Ambulatorial: R\$ 48,16	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 48,16

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

CBO

Categoria Cbo

Código	Nome
225165	Médico gastroenterologista
225220	Médico cirurgião do aparelho digestivo
225310	Médico em endoscopia
225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem.



C00115

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Wiki | Fale Conosco | Sair

Usuário: publico

Procedimento
Compatibilidades
Tabelas
Relatórios

Procedimento

Procedimento: 02.05.02.011-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)

Grupo: 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica
 Sub-Grupo: 05 - Diagnóstico por ultrasonografia
 Forma de Organização: 02 - Ultra-sonografias dos demais sistemas

 Competência: 01/2020 Histórico de alterações

Modalidade de Atendimento: Ambulatorial Hospitalar Hospital Dia
 Complexidade: Média Complexidade
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: BPA (Individualizado) AIH (Proc. Especial)
 Sexo: Masculino
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima: 1
 Idade Mínima: 10 anos
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares: Admite liberação de quantidade na AIH

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 24,20	Serviço Hospitalar: R\$ 24,20
Total Ambulatorial: R\$ 24,20	Serviço Profissional: R\$ 0,00
	Total Hospitalar: R\$ 24,20

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

CBO

Categoria Cbo

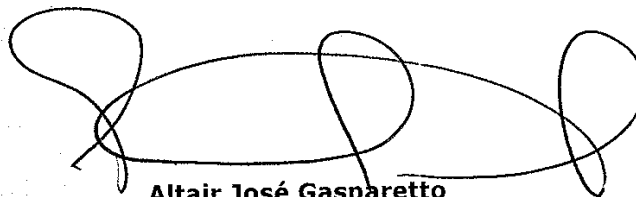
Código	Nome
225285	Médico urologista
225320	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem



DESPACHO ADMINISTRATIVO
REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018

- I. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de Exames para a prestação dos serviços.
- II. Considerando que o serviço a ser aditado faz parte da tabela de Credenciamento 003/2017, e que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a referida tabela, sendo utilizado o saldo do contrato;
- III. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
- IV. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076.
- V. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2020.



Altair José Gasparetto
Presidente



C00117

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 004/2020**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, conforme segue:

1. OBJETO

Incluir exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QDE/MÊS	VALOR
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA+SEDAÇÃO/TAXA DE SALA	30	148,00
205020119	ULTRA-SONOGRAFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	30	175,08

2. DO VALOR

Os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a Tabela do Edital de Chamamento Público n.º 003/2017, sendo utilizado do valor global do contrato.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2020.

Cleomar Schuastz
Contratada

Testemunhas:

Altair José Gasparetto
Contratante

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 03/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 18/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo Aditivo nº 04/2020 ao Contrato 111/2018, firmado com CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUSTZ LTDA, no âmbito do Credenciamento 003/2017, visando à inclusão de procedimentos previstos no Edital.

2 – Para tanto, consta que será utilizado saldo do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

Pato Branco, 05 de fevereiro de 2020.



Marja Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:56541014

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	3/2017	Aditivo:	3
Contratado:	AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA		
CNPJ/CPF:	04.596.419/0001-09		
Nº Licitação:	1/2017	Nº Processo:	2/2017
Fundamento Legal:	8666		
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	9.000,00		
Vigência:	31/01/2017 a 30/01/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7F68F177

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	23/2018	Aditivo:	2
Contratado:	GLT - Clínica de Fisioterapia do Trabalho Ltda		
CNPJ/CPF:	08.936.524/0001-09		
Nº Licitação:	11/2018	Nº Processo:	17/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	09/02/2018 a 09/04/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:66510D91

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	2/2018	Aditivo:	3
Contratado:	CLIOF - Clínica de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia		
CNPJ/CPF:	03.000.294/0001-40		
Nº Licitação:	2/2018	Nº Processo:	2/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de prazo		
Data do Aditivo:	17/01/2020		
Valor:	25.563,00		
Vigência:	01/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8D7E096A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 4**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	68/2018	Aditivo:	4
Contratado:	WILLIAM PERDOMO NUNES - EIRELI		
CNPJ/CPF:	27.858.741/0001-64		
Nº Licitação:	18/2018	Nº Processo:	31/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Alteração de períodos nos atendimentos		
Data do Aditivo:	20/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	12/04/2018 a 12/06/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C4BE8F48

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03** 000120

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	20/2018	Aditivo:	3
Contratado:	Dezanetti e Baioni Garcia Clínica Médica Ltda - ME		
CNPJ/CPF:	08.662.418/0001-76		
Nº Licitação:	9/2018	Nº Processo:	12/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	20/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	05/02/2018 a 01/04/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:627419F3

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	53/2018	Aditivo:	2
Contratado:	OLIVEIRA & OLIVEIRA MATTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	11.517.344/0001-99		
Nº Licitação:	13/2018	Nº Processo:	20/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	22/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	20/02/2018 a 20/04/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:148BE59A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	24/2018	Aditivo:	2
Contratado:	CFL: Clínicas Integradas S/C Ltda.		
CNPJ/CPF:	09.573.662/0001-25		
Nº Licitação:	12/2018	Nº Processo:	18/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Prorrogação de Prazo		
Data do Aditivo:	22/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	15/02/2018 a 15/04/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:AEICE9F7

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 02**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	168/2019	Aditivo:	2
Contratado:	SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
CNPJ/CPF:	05.228.723/0001-66		
Nº Licitação:	30/2019	Nº Processo:	64/2019
Fundamento Legal:			
Objeto:	Aditamento de horas extras		
Data do Aditivo:	23/01/2020		
Valor:	1.851,84		
Vigência:	19/09/2019 a 19/11/2020		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:DE24983F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 04**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	4

Contratado:	CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA		
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96		
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão de exames		
Data do Aditivo:	28/01/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	28/05/2018 a 28/07/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:20C782FC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	181/2017	Aditivo:	3
Contratado:	TIAGO CHAVES WAINBERG BIRELI		
CNPJ/CPF:	27.538.327/0001-78		
Nº Licitação:	33/2017	Nº Processo:	137/2017
Fundamento Legal:			
Objeto:	Redução de carga horaria		
Data do Aditivo:	13/01/2020		
Valor:	13.600,00		
Vigência:	02/10/2017 a 02/12/2018		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A3A94B01

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 03**

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	73/2018	Aditivo:	3
Contratado:	Clínica Médica Fressato Ltda		
CNPJ/CPF:	07.321.537/0001-00		
Nº Licitação:	6/2018	Nº Processo:	25/2018
Fundamento Legal:			
Objeto:	Ampliação nos atendimentos		
Data do Aditivo:	09/01/2020		
Valor:	7.383,00		
Vigência:	02/06/2018 a 02/06/2019		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:603EF3D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP DO PREGÃO 116-2019**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 116/2019. OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios Para a Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação conforme necessidade da Administração Municipal, conforme cronograma. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias, Elementos de despesa (885/F000 - 886/F136), (887/F000 - 888/F136), (889/F000 - 890/F136), (891/F000 - 892/F136), (893/F000 - 894/F136) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Elisângela Aparecida de Araújo Rodrigues. ARP nº 17/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - Me, Valor Total estimado R\$ 225.900,00. ARP nº 18/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Aldecir Pan - Me, Valor Total estimado R\$ 89.788,98. ARP nº 19/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - Me, Valor Total estimado R\$ 230.004,00. ARP nº 20/2019, Partes: Município de Chopinzinho e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 40.611,20. ARP nº 21/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Iara Terres da Silva Dambroski - ME, Valor Total estimado R\$

35.560,00. ARP nº 22/2019, Partes: Município de Chopinzinho e PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP, Valor Total estimado R\$ 80.971,00. ARP nº 23/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Strapasson e Araújo Ltda, Valor Total estimado R\$ 164.549,50.

Chopinzinho-PR, 04 de fevereiro de 2020.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E084C5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 116-2019**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 116/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 116/2019, de 27/12/19, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ADÃO CHECHELESKI	225.900,00
PANIFICADORA BIACH LTDA	80.971,00
ALDECIR PAN & CIA LTDA	89.788,98
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	40.611,20
ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME	230.004,00
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME	35.560,00
STRAPASSON E ARAUJO LTDA	164.549,50
TOTAL HOMOLOGADO	867.384,68

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Os itens 8, 67 e 82 foram declarados desertos/fracassados.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03/02/20.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:C813ACFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PE 7-2020**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 7/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 7/2020, de 08/01/20, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total - R\$
VINICIUS RIBEIRO - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA	44.990,00
TOTAL HOMOLOGADO	44.990,00

Que apresentou o Menor Preço Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

OFÍCIO Nº 161/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2020.

Assunto: Prorrogação Contratual

À
CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
Ilmo Sr. Cleomar Schuastz

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0001

Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018-CONIMS

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018-CONIMS
Enviada em: 17/04/2020 | 08:53
Recebida em: 17/04/2020 | 08:53
20200417064... .pdf 69.85 KB

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

--

Atenciosamente,

Marlusa Moraes
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2020/04/17 07:55:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.17.2020 06:49:15 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br



C00124

RE: Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018-CONIMS

De: clinicaradiologica crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018-CONIMS
Enviada em: 20/04/2020 | 08:42
Recebida em: 20/04/2020 | 08:42
 Outlook-4gc... .png 36.34 KB Renovacao C... .pdf 266.49 KB

segue em anexo resposta ao ofício

Att
Joao



CLÍNICA RADIOLOGICA E MAMOGRAFIA - LYDA SIE
Rua José De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-000
Kapojeira D' Oeste - Paraná

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 17 de abril de 2020 04:53
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Assunto: Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018-CONIMS

Bom dia,

Segue em anexo Ofício 161, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, ficamos no aguardo do retorno e
maio breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Marlusa Morais
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313-3550
Rua Afonso Pena, 1002 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviado: 2020/04/17 07:55:26
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Message from "Licitação"

This E-mail was sent from "Licitação" (Aficio MP 201).

Scan Date: 04.17.2020 06:49:15 (-0400)
Queries to: ricoh@ricoh.com.br

28/05

000135



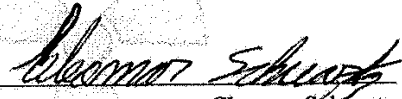
AO Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS

Assunto: Resposta ao ofício Nº 161/LIC/CONIMS

Venho através desse nos posicionar referente a prorrogação do contrato de prestação de serviço, temos total interesse de prorrogação a este contrato para ajudar os municípios nas demandas de exames represados ao seus usuários.

Sem mais para o momento coloco-me a disposição.

Itapejara D'Oeste 20 de Abril de 2020.



Cleomar Schuastz
Social / Proprietário Responsável

Clínica Radiológica Schuastz - LTDA
Rua Jose de Anchieta, 80 - Centro
Itapejara D'Oeste - Paraná - CEP 85580-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 46/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 087/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 005/2020 – Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;
-Aditivo 002/2020-Contrato 129/2018-HAIANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI
- Credenciamento 001/2018(Alteração de outras cláusulas)
-Aditivo 017/2020-Contrato 063/2019 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO RAFAEL DE CHOPINZINHO – PR
- Credenciamento 001/2019(Prorrogação de prazo)
-Aditivo 001/2020 – Contrato 096/2019 – CLÍNICA PENSE BEM LTDA;

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4– Para o Aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 15 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**
CNPJ: **28.235.177/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:20 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **27C7.41B5.6F15.BB78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.235.177/0001-96

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME

Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA 80 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703141638290093

Informação obtida em 18/05/2020 09:48:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.235.177/0001-96
Certidão n°: 11219830/2020
Expedição: 18/05/2020, às 09:47:02
Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.235.177/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018, terminará em 28 de maio de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e 000 e o valor desembolsado como forma de remuneração pela prestação dos serviços será baseado no saldo global do referido contrato;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 13 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.18 08:54:20
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 005/2020**

000131

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 111/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **29/05/2020 à 28/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.585.968,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 13 de maio de 2020.

**CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA**

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.18 09:02:00 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

CNPJ/CPF:	00.714.028/0001-90				
Nº Licitação:	101/2017	Nº Processo:	151/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNÓSE E TERAPIA (SADT)				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	19/09/2017 a 19/11/2020				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: E4174754

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 010/2020 -
CONTRATO N.º 167/2017

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	167/2017	Aditivo:	10		
Contratado:	Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida				
CNPJ/CPF:	17.340.842/0001-95				
Nº Licitação:	91/2017	Nº Processo:	139/2017	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Exclusão de profissional para os atendimentos em Nutrição				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	05/09/2017 a 05/11/2020				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 6699C7E6

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2020 -
CONTRATO N.º 111/2018

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	5		
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA				
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96				
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual.				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	28/05/2018	Nova data final do contrato:	28/05/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 0FAC96C1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 071/2017

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	71/2017	Aditivo:	3		
Contratado:	AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
CNPJ/CPF:	04.596.419/0001-09				
Nº Licitação:	16/2017	Nº Processo:	41/2017	Modalidade:	Pregão presencial
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual com renegociação de valor (inferior aos anos anteriores).				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	13/06/2017 a 13/05/2021	Nova data final do contrato:	13/05/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 528E2935

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 005/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	5		
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão de item.				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: C7F38F27

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 003/2020 -
CONTRATO N.º 046/2020

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	46/2020	Aditivo:	3		
Contratado:	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	12.014.370/0001-67				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	Cancelamento de item. Repassado ao próximo colocado.				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: 3C6179F0

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 096/2019

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	96/2019	Aditivo:	1		
Contratado:	CLINICA PENSE BEM LTDA - ME				
CNPJ/CPF:	23.321.693/0001-10				
Nº Licitação:	13/2019	Nº Processo:	43/2019	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	122.880,00				
Vigência:	03/06/2019	Nova data final do contrato:	03/06/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador: F3906F9E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 129/2018

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Prazo - Termo de Contrato				
Nº Contrato:	129/2018	Aditivo:	2		
Contratado:	HATANA LOPES CAVALHEIRO - EIRELI				
CNPJ/CPF:	28.639.743/0001-25				
Nº Licitação:	35/2018	Nº Processo:	52/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual.				
Data do Aditivo:	18/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	04/06/2018	Nova data final do contrato:	04/06/2021		

ADITIVO 6

RE: Inclusão de Medico no SISCAN

De: clinicaradiologica.crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Inclusão de Medico no SISCAN
Enviada em: 25/05/2020 | 08:00
Recebida em: 25/05/2020 | 08:00

Outlook-oe... .png 36.34 KB CNES Clinic... .pdf 6.42 KB

Bom dia Marcos, segue em anexo CNES com os profissionais solicitados.

Att
Joao



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-86
Rua Jose De Anchieta, 90 - Centro - CEP: 85500-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de maio de 2020 11:12
Para: clinicaradiologica.crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Assunto: RE: Inclusão de Medico no SISCAN

Boa tarde João

Para dar prosseguimento a Inclusão ao Contrato nº 111/2018 do Profissional Fabrício Pazzini, será necessário vinculá-lo ao CNES da CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME, pois conforme relatório anexo do CNES, o mesmo não consta.

Após incluído favor informar neste mesmo e-mail.

--
Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "clinaradiologica.crm" <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Enviada: 2020/05/21 09:22:18
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Inclusão de Medico no SISCAN

Bom dia
Conforme contato com Marcos encaminho em anexo documentação do medico para incluir no contrato 111/2018
medico ira laudar as mamografia

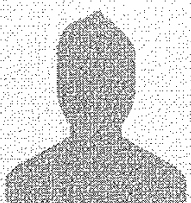
att
Joao
(46) 99936-9739

X

Pessoa Física
Profissional

000135


Nome:

	CRM: 26339
	Nome: FABRICIO PASIN
	Data de Inscrição: 03/04/2009 Situação: Ativo
	Sexo: Masculino Tipo de Inscrição: Principal
Ci	Cidade: Francisco Beltrão


Especialidade	Área de Atuação	RQE
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		16265

Sexo:

Fecha

 Buscar

Foram encontrados 1 resultados

 Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
FABRICIO PASIN	Ativo	26339

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

Listagem de Profissionais

Data: 25/05/2020

CNES: 9443703 Nome Fantasia: CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA CNPJ Próprio: 28.235.177/0001-96
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
 Cadastrado em: 11/03/2018 Data da última atual. base local: 22/05/2020 Data da última atual. base nacional: 22/05/2020

Nome	CNS	GBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALINE SALETE PETTER	706401166235580	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	24	0	24
ARTUR MONTEMEZZO	705203471870273	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
CLEOMAR SCHUAISTZ	700802473516987	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
DANILO CARVALHO LUCIANO	703405497172100	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
FABRICIO PASIN	980016001468643	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA	204328219070008	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
GUSTAVO MIGUEL BELOMO	980016281186988	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
JOAO CARLOS VENTURIN	980016284228754	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
JOSIANE SCHUAISTZ	700005779155601	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
MARLI CARNEIRO PEREIRA	980016285777247	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	8	0	8
RODRIGO PINHEIRO SOARES GOMES	980016295534924	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4

Total de profissionais 11

000138

Inclusão de Medico no SISCAN

De: clinicaradiologica.crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Inclusão de Medico no SISCAN
Enviada em: 21/05/2020 | 09:22
Recebida em: 21/05/2020 | 09:22

Outlook-ck2... .png 36.34 KB	Tec. especi... .jpg 110.19 KB	Certificado... .jpg 234.05 KB
Certificado... .jpg 167.79 KB	Certificado... .jpg 89.37 KB	Certificado... .jpg 195.23 KB
Comprovante... .pdf 138.20 KB	Identidadejpg 84.81 KB	Identidadejpg 94.42 KB
RG2 (2).jpg 117.51 KB	Tec. especi... .jpg 206.78 KB	

Bom dia

Conforme contato com Marcos encaminho em anexo documentação do medico para incluir no contrato 111/2018 medico ira laudar as mamografia

att

Joao

46) 99936-9739



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHWABTZ - LTDA ME CNPJ: 28.233.177/0001-06
Rua Jose De Anchieta, 89 - Centro CEP: 85590-000
Itapejara D'Oeste - Parana

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

	Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6206/75	
	CRM RJ 26339	
	Data de Inscrição 03/04/2009	
Nome	FABRÍCIO PASIN	
Assinatura do Portador		

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

000139

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Filiação
NILTON JOSE PASIN
MARIA DE LOURDES PASIN

Município de CAPANEMA	Data Expediente PR	Data de Nascimento 02/12/1979
RID 1101304648	Registro 19/07/2004	CPF 02313080818
Título de Eleitor 0066108880698	Tit. Sanguíneo 118	Zona 09
Certificado de Registro 090502417562	Observações A	Fator RH POSITIVO

Local e Data
CURITIBA, 24/04/2009

Presidente
Miguel Antônio da Silva
Cons. Miguel Primo Albeid Mendes Sobrinho



Nº da Conta: 2092081863
 Mês de referência: 03/2020
 Período: 06/03/2020 a 05/03/2020
 Data de emissão: 06/03/2020

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 *0486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Higienópolis, 1365
 CEP 85015-010 - Londrina - PR
 I.E.: 00159826-04
 CNPJ Matriz: 02.598.157/0001-62
 CNPJ Filial: .02.553.157/0516-24

FABRICIO PASIN
 AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 860
 INDUSTRIAL
 85601-270 FRANCISCO BELTRAO - PR

Vencimento
21/03/2020

Total a Pagar - R\$
80,99

Aproveite os benefícios do Vivo
 Valoriza no App Meu Vivo.

...ja conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático!

Seus Números Vivo
46-99117-8051

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total
Serviços Contratados						
VIVO CONTROLE DIGITAL_5GB_ILIM	1	1	80,99			80,99
VIVO CONTROLE SERV DIGITAL JV			0,00			
Subtotal						80,99
TOTAL A PAGAR						80,99

UNIAO 075 216 200426 17 07 1 448 488 787
 06/03/2020 15:15:15
 UNIAO 075 216 200426 17 07 1 448 488 787

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.
 No app Meu Vivo além de ativar conta digital, você acompanha seu consumo de internet e solicita 2ª via de conta. Baixe em vivo.com.br/app e saiba mais. Você também pode ser atendido através do WhatsApp. É muito simples. Adicione o número 11.959.15.15 e fale com a Vivo.
 *Atenção: Enviamos a 1ª via de conta por e-mail apenas do endereço "contadigitalvivo@vivo.com.br". Ao realizar o pagamento da sua conta Vivo, confira também se o seu nome, endereço e números de telefone apareçam no boleto.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 5.119.604-0

POLEGAR DIREITO



Fabricio Pasin

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.119.604-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/01/2013

NOME: FABRICIO PASIN

FILIAÇÃO: NILTON JOSE PASIN
MARIA DE LOURDES PASIN

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/12/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=8700, LIVRO=40B, FOLHA=100

CPF: 023.130.609-18

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

023.130.609-18

FABRICIO PASIN

02/12/1979



CNESCadastro Nacional de
Estabelecimento de SaúdeMinistério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 22/05/2020

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 28.235.177/0001-96

Nome Fantasia: CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA

Nome Empresarial: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA JOSE ANCHIETA Número: 80 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 411120 - ITAPEJARA DOESTE UF: PR

CEP: 85580-000 Telefone: (46)3526-1871 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Gestão: MUNICIPAL

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS

Última atualização Nacional: 20/05/2020

Dirigente Clínico/Gerente/Administrador: JOAO CARLOS VENTURIN

Cadastrado em: 11/03/2018 Atualização na base local: 29/04/2020

Horário de Funcionamento:

Profissionais

Nome	CNS	Dt Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portar a 134	CH Outro	CH Amb	CH Hosp	Total
ALINE SALETE PETER	706401166235580		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	24	0	24
CLEOMAR SCHUASTZ	700802473516887		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	4	0	4
DANILO CARVALHO LUCIANO	703405497172100		225155	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	10	0	10
GUSTAVO MIGUEL BELOMO	980016281186988		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	4	0	4

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 1 de 2

000142

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
							o						
JOAO CARLOS VENTURIN	980016284228754		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI o	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD o	PRIVADO		0	4	0	4
JOSIANE SCHUASTZ	700005779155601		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	VINCULO EMPREGATICI o	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD o	PRIVADO		0	4	0	4
MARLI CARNEIRO PEREIRA	980016285777247		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI o	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD o	PRIVADO		0	8	0	8
RODRIGO PINHEIRO SOARES GOMES	980016285534924		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	VINCULO EMPREGATICI o	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD o	PRIVADO		0	4	0	4

Data desativação: -- Motivo desativação: --

000144

**RE: Inclusão de Medico no SISCAN**

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: Inclusão de Medico no SISCAN
Enviada em: 22/05/2020 | 15:12
Recebida em: 22/05/2020 | 15:12
 CRM - CONSU... .pdf 11.56 KB

Boa tarde João

Para dar prosseguimento a Inclusão ao Contrato nº 111/2018 do Profissional Fabrício Pazzini, será necessário vinculá-lo ao CNES da CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME, pois conforme relatório anexo do CNES, o mesmo não consta.

Após incluído favor informar neste mesmo e-mail.

Atenciosamente,

MARCOS BRANDOLI
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.cohims.com.br

De: "clinaradiologica.crm" <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Enviada: 2020/05/21 09:22:18
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: Inclusão de Medico no SISCAN

Bom dia

Conforme contato com Marcos encaminho em anexo documentação do medico para incluir no contrato 111/2018 medico ira laudar as mamografia

att

João
(46) 99936-9739



CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 80 - Distrito - CEP: 85580-600
Napejara D' Oeste - Paraná



CNES

De: clinicaradiologica.crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:

Cópia oculta:
Assunto: CNES
Enviada em: 22/05/2020 | 13:22
Recebida em: 22/05/2020 | 13:22

- Outlook-aha... .png 36.34 KB
- artur.pdf 43.23 KB
- fabricio.pdf 43.19 KB
- gilberto.pdf 43.20 KB
- servico e c... .pdf 25.87 KB

segue em anexo comprovantes de inclusão no CNES .

Clínica de Radiologia e Mamografia
(41) 3526-1871 | (41) 99930-0730

CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.172/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85280-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 22/05/2020
DATASUS	Ficha do Profissional	Hora: 10:46
Competência: 05/2020	FABRICIO PASIN	Versão: 4.2.20

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF	Cod.CNS	Nome do Profissional
023.130.609-18	980016001468643	FABRICIO PASIN

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
MARIA DE LOURDES PASIN					
Nome do Pai					
NILTON JOSE PASIN					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor	
02/12/1979	410450-CAPANEMA	PR	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	01-BRANCA	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	FIS	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
				51196040	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
PR	10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANC	03/01/2013	Brasileira		
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria		PIS / PASEP	
CTPS Número	Serie	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
561-10A	ANTONIO DE PAIVA CANTELMO				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
860		INDUSTRIAL			
Município de Residência	Código	UF	CEP		
410840-FRANCISCO BELTRAO	410840	PR	85601270		
Telefone	E-mail				
CONTA-CORRENTE					
Banco	Agência	Número			

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento				
9443703	CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA				
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal			
225320-MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGE	M NÃO	Amb.	10	Hosp	0
Outros	0				
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor				
26339	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL				
UF					
PR					
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador				
01 - VINCULO EMPREGATICIO	03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO				
Detalhamento da Forma de Contratação			CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação		
02 - PRIVADO					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 22/05/2020

DATASUS

Ficha do Profissional

Hora: 10:47

Competência: 05/2020

ARTUR MONTEMEZZO

Versão: 4.2.20

DADOS DO PROFISSIONAL

CPF	Cod.CNS	Nome do Profissional
004.779.279-55	705203471870273	ARTUR MONTEMEZZO

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Nome da Mãe					
NICEIA MARIA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO					
Nome do Pai					
ITAMAR MONTEMEZZO					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor	
25/07/1983	410840-FRANCISCO BELTRAO	PR	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	01-BRANCA	
Certidão Tipo	Nome do Cartório				
Livro	FIS	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
				60757224	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
PR	10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCIA	04/09/2007	Brasileira		
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
CTPS Número	Serie	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
				09-ESPECIALIZACAO/RESIDENCIA	
Tipo Logradouro	Logradouro				
561-10A	FREI DEODATO				
Número	Complemento	Bairro / Distrito			
55		CENTRO			
Município de Residência	Código	UF	CEP		
410840-FRANCISCO BELTRAO	410840	PR	85601620		
Telefone	E-mail				
CONTA-CORRENTE					
Banco	Agência	Número			

DADOS DO ESTABELECIMENTO

CNES	Nome fantasia do Estabelecimento				
9443703	CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA				
CBO/Especialidade	Atend.SUS	Carga Horária Semanal			
225320-MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGE	M NÃO	Amb.	Hosp	Outros	
		10	0	0	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor				UF
38316	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL				PR
Forma de Contratação com o Estabelecimento	Forma de Contratação com o Empregador				
01 - VINCULO EMPREGATICIO	03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO				
Detalhamento da Forma de Contratação				CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação	
02 - PRIVADO					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

000148

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 22/05/2020
DATASUS	Ficha do Profissional	Hora: 10:46
Competência: 05/2020	GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA	Versão: 4.2.20

DADOS DO PROFISSIONAL		
CPF 373.836.809-44	Cod.CNS 204328219070008	Nome do Profissional GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR						
Nome da Mãe EMILIA LAGO DE ALMEIDA						
Nome do Pai JOSE FERREIRA DE ALMEIDA						
Data de Nascimento 29/11/1960	Município de Nascimento 411120-ITAPEJARA D'OESTE	UF PR	Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Raça / Cor 01-BRANCA		
Certidão Tipo	Nome do Cartão					
Livro	Fis	Termo	Data de Emissão	No. Identidade 19762432		
UF PR	Órgão Emissor 10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA	Data de Emissão 20/07/2011	Nacionalidade Brasileira	País de Origem		
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria			PIS / PASEP	
C.TPS Número	Série	UF	Data de Emissão	Escolaridade		
Tipo Logradouro 561-10A	Logradouro PEDR RAMIRES DE MELLO					
Número 401	Complemento		Bairro / Distrito CENTRO			
Município de Residência 411850-PATO BRANCO			Código 411850	UF PR	CEP 85505050	
Telefone			E-mail			
CONTA-CORRENTE						
Banco		Agência			Número	

DADOS DO ESTABELECIMENTO						
CNES 9443703	Nome fantasia do Estabelecimento CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA					
CBO/Especialidade 225120-MEDICO CARDIOLOGISTA	Atend. SUS NÃO	Carga Horária Semanal Amb. 10 Hosp 0 Outros 0				
Registro no Conselho de Classe 9415	Órgão Emissor 71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL					UF PR
Forma de Contratação com o Estabelecimento 01 - VINCULO EMPREGATICIO	Forma de Contratação com o Empregador 03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO					
Detalhamento da Forma de Contratação 02 - PRIVADO			CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação			

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

000149

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SCNES

Página: 1

DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle

Data: 22/05/2020

DATASUS

Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar

Hora: 10:48

Competência: 05/2020

Versão: 4.2.20

IDENTIFICAÇÃO

CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento
9443703	CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA

TIPO DO ESTABELECIMENTO
36-CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência

Quantidade

Leitos/Equipos

Ambulatório

Quantidade

Leitos/Equipos

16-CLINICAS ESPECIALIZADAS

Hospitalar - Centro Cirúrgico

Quantidade

Leitos/Equipos

Hospitalar - Centro Obstétrico

Quantidade

Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 001-RADIOLOGIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 002-ULTRASONOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 012-MAMOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

122-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS / 002-TESTE DE HOLTER

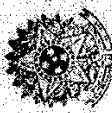
Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



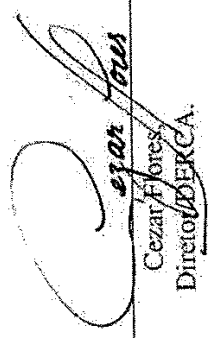
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)


O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS)**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 2.712/56), em 13 de setembro de 2004 e colação de grau em 08 de outubro de 2004, confere o título de **MEDICO** a

FABRÍCIO PAZZINI

brasileiro, natural de Capanema (PR), nascido a 02 de dezembro de 1979, portador da Cédula de Identidade n. 5.119.604-0, expedida pelo(a) Secretária de Estado de Segurança Pública (PR), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 11 de outubro de 2004.


 Cezar Flores
 Diretor/DEKCA.


 Paulo Jorge Sarkis,
 Reitor/UFMSM.


 Diplomado





Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem



conferem o

Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ao

Dr. Fabrício Pasin

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 11 de outubro de 2017

J. Augusto Soares Ferreira
Presidente AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Manuel Souza Rocha
Presidente do CBR

Dr. Hélio José Vieira Braga
1º Secretário do CBR

REGIONAL DE MEDICINA DO R. G. DO SUL
 INSCRIÇÃO Nº 23.704
 EM 05 de 11 de 2004

SECRETARIO

Dr. Fernando Cesar Ribeiro
 1º Secretário de Registro

CRÉDITO

Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
 Registro de Diploma

1990

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 APOSTILA

Conforme processo Judicial n.02700125385, deferido pelo Juiz de Direito de Santa Maria e o Diplomado passa a chamar-se **FABRÍCIO PASSA** Santa Maria, 04 de maio de 2005

[Signature]
 Clóvis Silva Lima
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
 DIVISÃO DE REGISTROS GERAIS

APOSTILA AVERSADA EM 04 de 10 de 2005

[Signature]
 RIDERCA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
 Dep. de Registro e Controle Acadêmico

REITORIA

DIPLOMA Registro sob nº 4.331
 Fls. 26 de Livro nº 177
 de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081011200/2004-19
 Em 11 de outubro de 2004

[Signature]
 Dir. Div. Reg. Gerais
 RIDERCA

Visto: _____

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
 Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) FABRÍCIO PASSA foi registrado sob o número 28208-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 2.268 de 20 de setembro de 1957.

[Signature]
 Dr. Miguel Abram Abboud Hanna Sobrinho
 Diretor Geral

Cadência: 24/04/2009

Certificado

Certificamos que o

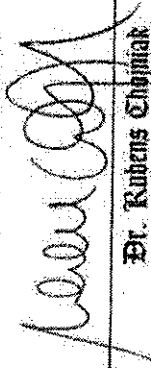
Dr. Fabrício Pasin

CRM 118.551-SP, CPF 023.130.609-18, concluiu Residência Médica na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem cursada no período de 01-02-2006 à 31-01-2008, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 31 de janeiro de 2008



Dr. Ricardo Renzo Brentani
Presidente da Instituição



Dr. Rubens Chiniak
Coordenador do Programa




Dr. Samuel Aguiar Junior
Coordenador Geral de Residência Médica



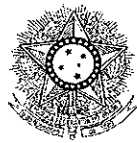
Dr. Fabrício Pasin
Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 12/07/2008
N.º DE REGISTRO 96708-1


Presidente da Instituição

Informamos que o residente citado, foi transferido em 2006 do Hospital Mandaqui, onde cursou o período de:
01.02.04 à 31.01.05, por motivos de descredenciamento do programa daquela Instituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.235.177/0001-96
Certidão nº: 11914934/2020
Expedição: 25/05/2020, às 13:46:15
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.235.177/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

000157



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.235.177/0001-96

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME

Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA 80 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030703141638290093

Informação obtida em 25/05/2020 13:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**
CNPJ: **28.235.177/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:20 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **27C7.41B5.6F15.BB78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 53/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 103/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


- Credenciamento 003/2017 (inclusão de profissiona)
-Aditivo 06/2020 - Contrato 111/2018 –CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
- Credenciamento 01/2018 (alteração de horário)
- Aditivo 007/2020-Contrato 0207/2018- -INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA;

2 – Consta dos documentos que seguem os Termos aditivos de prazo, que os Contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, via credenciamento por Editais de Chamamento ainda em vigor, o que demonstra a vontade deste CONIMS de se manter tomando os serviços de TODOS os prestadores qualificados.

3 – Em despacho autorizador à promoção dos Termos Aditivos, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, sem outras alterações contratuais, nem novo comprometimento de orçamento do CONIMS, seja para alteração de horário de atendimento, seja para inclusão de novo profissional.

4 – Assim sendo, entende-se não haver óbice ao aditivo dos Contratos, alertando-se o setor Consulente que se certifique de que o Prestador credenciado continua atendendo a todas as exigências do Edital de credenciamento em vigor.

Pato Branco, 27 de maio de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 006/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na inclusão de exames para a prestação do serviço;
2. Considerando-se que o exame faz parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 076, 000.
5. AUTORIZO a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 27 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE

GASPARETTO:473313309

00

Dados: 2020.05.28

08:28:26 -03'00'

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Data: 01/06/2020

Resumo de contratos e aditivos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo informações sobre o tipo de instrumento, número do contrato, valor, vigência e objeto de cada um.

Resumo de contratos e aditivos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo informações sobre o tipo de instrumento, número do contrato, valor, vigência e objeto de cada um.

Resumo de contratos e aditivos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo informações sobre o tipo de instrumento, número do contrato, valor, vigência e objeto de cada um.

Vigência: 02/04/2020 a 02/06/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:81AA53A8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 095/2019

Tipo Instrumento:	de	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	95/2019	Aditivo:	1		
Contratado:	SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS S/S				
CNPJ/CPF:	33.482.743/0001-02				
Nº Licitação:	12/2019	Nº Processo:	42/2019	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual.				
Data do Aditivo:	27/05/2020				
Valor:	122.880,00				
Vigência:	03/06/2019 a 03/06/2021	Nova data final do contrato:	03/06/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A7806F53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 006/2020 -
CONTRATO N.º 111/2018

Tipo Instrumento:	de	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	6		
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA				
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96				
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018	Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Fundamento Legal:					
Objeto:	Inclusão do Profissional Fabrício Pasin				
Data do Aditivo:	27/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	28/05/2018 a 28/05/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8DAF015E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 098/2019

Tipo Instrumento:	de	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	98/2019	Aditivo:	2		
Contratado:	ANA CAMILA GOMES CABECO				
CNPJ/CPF:	14.965.847/0001-15				
Nº Licitação:	22/2019	Nº Processo:	35/2019	Modalidade:	Pregão presencial
Fundamento Legal:					
Objeto:	Alteração da vigência contratual				
Data do Aditivo:	28/05/2020				
Valor:	184.320,00				
Vigência:	10/06/2019 a 03/06/2021	Nova data final do contrato:	03/06/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:953EE469

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2020 -
CONTRATO N.º 111/2018

Tipo Instrumento:	de	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato			
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	7		
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA				
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96				
Nº Licitação:		Nº Processo:		Modalidade:	Inexigibilidade de licitação

Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de procedimentos.
Data do Aditivo:	29/05/2020
Valor:	0,00
Vigência:	28/05/2018 a 28/05/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:88CCFB47

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço				
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	7		
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA				
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	INCLUSÃO DE ITEM DO 788				
Data do Aditivo:	29/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:350D74A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 039/2020

Tipo Instrumento:	de	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço			
Nº Contrato:	39/2020	Aditivo:	2		
Contratado:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	12.889.035/0001-02				
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019	Modalidade:	Pregão eletrônico
Fundamento Legal:					
Objeto:	PEDIDO DE REEQUILÍBRIO NEGADO 278 E 788 SUPRESSÃO				
Data do Aditivo:	29/05/2020				
Valor:	0,00				
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021				

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:813F1131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 49-2020

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 49/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 49/2020, de 19/05/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	44.950,00
TOTAL HOMOLOGADO	44.950,00

Que apresentaram o Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/06/20.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 006/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMA DE PRESTAÇÃO


Incluir o profissional **Fabrizio Pasin**, inscrito **CRM/PR 26.339**, para laudar as mamografias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 26 de maio de 2020.



**CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA**

**ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47
331330900**

Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.28 08:29:34
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



ADITIVO 7

C00164

Solicitação de inclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de Licitação e Contratos
Pato Banco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuatz LTDA, com CNPJ 28.235.177/0001-96 Endereço Rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

Código	Exame	Quantidade por mês:
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HÓLTER 24 HS (3 CANAIS)	21

Itapejara D'Oeste 27 de Abril de 2020

Cleomar Schuatz
Representante legal

Clínica Radiológica Schuatz - LTDA
Rua Jose de Anchieta, 80 - Centro
Itapejara D'Oeste - Paraná - CEP 85580-000



0001

INFORMAÇÃO: ADITIVO DE EXAME - CRM

De: LICITACAO | CONIMS
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com
Cópia:
Assunto: INFORMAÇÃO: ADITIVO DE EXAME - CRM
Enviada em: 28/04/2020 | 17:11
Recebida em: 28/04/2020 | 17:11

fichaComple... .pdf 4.39 KB

CLINICA RAD... .pdf 266.70 KB

Consulta Si... .pdf 67.52 KB

Boa tarde

Conforme consulta do exame no CNES, o qual foi solicitado para inclusão por aditamento, constatou-se que o mesmo não consta informado/habilitado o CNES para o exame abaixo:

02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)

avor entrar em contato com seu município para regularização, após informar para que possamos elaborar aditivo.

--

Atenciosamente,

Marcos Brandoli
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Clínica de Radiologia
e Mamografia

(46) 3526-1871 / (46) 99930-0730

C00166

Solicitação de inclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de Licitação e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, com CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço Rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado
requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

Código	Grupo	Quantidade de exame por mês.
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	300

Itapejara D'Oeste 20 de Maio de 2020

Cleomar Schuastz
Representante legal

CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

Inclusão de Procedimento

De: clinicaradiologica.crm
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Inclusão de Procedimento
Enviada em: 22/05/2020 | 07:58
Recebida em: 22/05/2020 | 07:59

Outlook-vf1... .png 36.34 KB

Inclusao Et... .pdf 345.46 KB

bom dia, venho por meio desse encaminha solicitacao de credenciamento de eletrocardiograma, foi include o cardiologista no CNES,

Att



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHWASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 90 - Centro - CEP: 85380-600
Itapejara D'Oeste - Paraná

IDENTIFICAÇÃO	
CINES 9443703	Nome Fantasia do Estabelecimento CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA
TIPO DO ESTABELECIMENTO 36-CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatório	Quantidade	Leitos/Equipos
16-CLINICAS ESPECIALIZADAS	<input type="text" value="1"/>	<input type="text" value="0"/>
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 001-RADIOLOGIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 002-ULTRASONOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 012-MAMOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

122-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS / 002-TESTE DE HOLTER

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

122-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS / 003-EXAME ELETROCARDIOGRAFICO

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE		SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle			Data: 22/05/2020
DATASUS		Módulo Conjunto - Ambulatorial / Hospitalar	Hora: 10:48
Competência: 05/2020			Versão: 4.2.20
IDENTIFICAÇÃO			
CNES	Nome Fantasia do Estabelecimento		
9443703	CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA		
TIPO DO ESTABELECIMENTO			
36-CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE			

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatório	Quantidade	Leitos/Equipos
16-CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
Hospitalar - Centro Cirúrgico	Quantidade	Leitos/Equipos
Hospitalar - Centro Obstétrico	Quantidade	Leitos/Equipos

SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 001-RADIOLOGIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 002-ULTRASONOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

121-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM / 012-MAMOGRAFIA

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

122-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS / 002-TESTE DE HOLTER

Ambulatorial SUS / Tipo : Próprio

Endereço no qual o serviço próprio é realizado : 0-PROPRIO

Comissões e Outros

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Listagem de Profissionais

CNES: 9443703 Nome Fantasia: CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA CNPJ Próprio: 28.235.177/0001-96
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Gestão: MUNICIPAL Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 CNPJ Mantenedora: -- Nome da Mantenedora: --
 Cadastrado em: 11/03/2018 Data da última atual. base local: 22/05/2020 Data da última atual. base nacional: 22/05/2020

Nome	CNS	CBO	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portaria 134	CHS Outro	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Total
ALINE SALETE PETTER	706401166235580	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	24	0	24
ARTUR MONTEMEZZO	705203471870273	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
CLEOMAR SCHUASTZ	700802473516887	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
DANILO CARVALHO LUCIANO	703405497172100	225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
FABRICIO PASIN	980016001468643	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA	204328219070008	225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	10	0	10
GUSTAVO MIGUEL BELOMO	980016281186988	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
JOAO CARLOS VENTURIN	980016284228754	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
JOSIANE SCHUASTZ	700005779155601	324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4
MARLI CARNEIRO PEREIRA	980016285777247	223505 - ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	8	0	8
RODRIGO PINHEIRO SOARES GOMES	980016295534924	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO	PRIVADO		0	4	0	4

Total de profissionais 11

000170

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 22/05/2020
DATASUS	Ficha do Profissional	Hora: 10:46
Competência: 05/2020	GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA	Versão: 4.2.20

DADOS DO PROFISSIONAL		
CPF	Cod.CNS	Nome do Profissional
373.836.809-44	204328219070008	GILBERTO JOSE LAGO DE ALMEIDA

IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR					
Nome da Mãe					
EMILIA LAGO DE ALMEIDA					
Nome do Pai					
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA					
Data de Nascimento	Município de Nascimento	UF	Sexo	Raça / Cor	
29/11/1960	411120-ITAPEJARA D'OESTE	PR	<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	01-BRANCA	
Certidão Tipo		Nome do Cartório			
Livro	Fis	Termo	Data de Emissão	No. Identidade	
				19762432	
UF	Órgão Emissor	Data de Emissão	Nacionalidade	País de Origem	
PR	10-SSP - SECRETARIA DE SEGURANCA	20/07/2011	Brasileira		
Data de Entrada no Brasil	Data de Naturalização	No. da Portaria	PIS / PASEP		
C.T.P.S. Número	Serie	UF	Data de Emissão	Escolaridade	
Tipo Logradouro	Logradouro				
561-10A	PEDR RAMIRES DE MELLO				
Numero	Complemento	Bairro / Distrito			
401		CENTRO			
Município de Residência			Código	UF	CEP
411850-PATO BRANCO			411850	PR	85505050
Telefone			E-mail		
CONTA-CORRENTE					
Banco		Agência		Número	

DADOS DO ESTABELECIMENTO					
CNES	Nome fantasia do Estabelecimento				
9443703	CRM CLINICA DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA				
CBO/Especialidade	Atend. SUS	Carga Horária Semanal			
225120-MEDICO CARDIOLOGISTA	NÃO	Amb.	Hosp.	Outros	
		10	0	0	
Registro no Conselho de Classe	Órgão Emissor				UF
9415	71-MEDICINA CONSELHO REGIONAL				PR
Forma de Contratação com o Estabelecimento		Forma de Contratação com o Empregador			
01 - VINCULO EMPREGATICIO		03 - CONTRATADO TEMPORÁRIO OU POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO			
Detalhamento da Forma de Contratação			CNPJ do Detalhamento da Forma de Contratação		
02 - PRIVADO					

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 54/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 108/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto ao Termo Aditivo nº 07/2020 no Contrato nº 111/2018 firmado com CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA no âmbito do Credenciamento 03/2017 visando à inclusão de procedimento.

2 – Para tanto, consta que há previsão orçamentária para fazer frente ao custeio, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e, se, de fato, o procedimento está no rol do Edital de Credenciamento.

Pato Branco, 28 de maio de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 007/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
207/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para alteração de horário do profissional João Daniel Mucelli;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco, 26 de maio de 2020.

ALTAIR JOSE Assinado de forma digital
por ALTAIR JOSE
GASPARETTO: GASPARETTO:47331330900
47331330900 Dados: 2020.05.28 08:29:14
-03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE



000174

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 007/2020

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANT/MÊS	VALOR UNITÁRIO
211020044	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	21	61,10
211020036	ELETROCARDIOGRAMA	300	11,54

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.585.968,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 27 de maio de 2020.

CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733
1330900

Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.05.28 08:29:53 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

Vigência: 02/04/2020 a 02/06/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:81AA53A8

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 001/2020 -
CONTRATO N.º 095/2019

Tipo Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	95/2019	Aditivo:	1
Contratado:	SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS S/S		
CNPJ/CPF:	33.482.743/0001-02		
Nº Licitação:	12/2019	Nº Processo:	42/2849
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Alteração da vigência contratual.		
Data do Aditivo:	27/05/2020		
Valor:	122.880,00		
Vigência:	03/06/2019 a 03/06/2021	Nova data final do contrato:	03/06/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:A7806F53

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 006/2020 -
CONTRATO N.º 111/2018

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	6
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA		
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96		
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Inclusão do Profissional Fabrício Pasin		
Data do Aditivo:	27/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	28/05/2018 a 28/05/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:8DAF015E

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 098/2019

Tipo Instrumento:	Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo) - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	98/2019	Aditivo:	2
Contratado:	ANA CAMILA GOMES CABECO		
CNPJ/CPF:	14.965.847/0001-15		
Nº Licitação:	22/2019	Nº Processo:	35/2019
Modalidade:	Pregão presencial		
Fundamento Legal:			
Objeto:	Alteração da vigência contratual		
Data do Aditivo:	28/05/2020		
Valor:	184.320,00		
Vigência:	10/06/2019 a 03/06/2021	Nova data final do contrato:	03/06/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:953EE469

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2020 -
CONTRATO N.º 111/2018

Tipo Instrumento:	Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Termo de Contrato		
Nº Contrato:	111/2018	Aditivo:	7
Contratado:	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA		
CNPJ/CPF:	28.235.177/0001-96		
Nº Licitação:	34/2018	Nº Processo:	51/2018
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação		

000175

Fundamento Legal:	
Objeto:	Inclusão de procedimentos.
Data do Aditivo:	29/05/2020
Valor:	0,00
Vigência:	28/05/2018 a 28/05/2021

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:88CCFB47

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 007/2020 -
CONTRATO N.º 044/2020

Tipo de Instrumento:	Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	44/2020	Aditivo:	7
Contratado:	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
CNPJ/CPF:	81.706.251/0001-98		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	INCLUSÃO DE ITEM DO 788		
Data do Aditivo:	29/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:350D74A5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO N.º 002/2020 -
CONTRATO N.º 039/2020

Tipo Instrumento:	Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço		
Nº Contrato:	39/2020	Aditivo:	2
Contratado:	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ/CPF:	12.389.035/0001-02		
Nº Licitação:	44/2019	Nº Processo:	115/2019
Modalidade:	Pregão eletrônico		
Fundamento Legal:			
Objeto:	PEDIDO DE REEQUILIBRIO NEGADO 278 E 788 SUPRESSÃO		
Data do Aditivo:	29/05/2020		
Valor:	0,00		
Vigência:	21/03/2020 a 21/03/2021		

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:813F1131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 49-2020

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 49/2020

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 49/2020, de 19/05/20, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
LUANA PEDRA HUME EIRELI EPP	44.950,00
TOTAL HOMOLOGADO	44.950,00

Que apresentaram os Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04/06/20.



(46) 3526 - 1871 @99930 - 0730

000177

Solicitação de exclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de Licitação e Contratos
Pato Banco - PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, com CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço Rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado
requer exclusão do procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

Código	Grupo
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA+SEDAÇÃO/TAXA DE SALA

Itapejara D'Oeste 16 de Junho de 2020

Cleomar Schuastz
Representante legal

Rua Jose de Anchieta N 80 -
Itapejara D'Oeste - Paraná, CEP 85580-000

📧 **Exclusão de Procedimento**

De: clinicaradiologica.crm

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Exclusão de Procedimento

Enviada em: 16/06/2020 | 14:43

Recebida em: 16/06/2020 | 14:43

Outlook-20y... .png 36.34 KB

Exclusão de... .pdf 348.30 KB

Boa Tarde

segue em anexo pedido de exclusão de procedimento

Att



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHWARTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-98
Rua José Do Anchieta, 80 - Centro CEP: 85580-500
Itapejara D'Oeste - Paraná

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 58/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 0121/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento nº 003/2017 - (Exclusão de procedimento);
 - Termo aditivo 005/2020 – Contrato nº 166/2017 - Cleyce Elizandra Matos Bordignon – Clínica de Fonaudiologia, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia – ME.
 - Termo aditivo 008/2020 – Contrato nº 111/2018 - Clínica Radiológica Schuastz Ltda

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimentos)
 - Termo Aditivo 015-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE
 - Termo Aditivo 005-2020-Contrato 206-2018 - Imax Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

- Credenciamento nº 003/2017 - (Rescisão de contrato);
 - Cleverson Galvan Clínica Médica.;

2 – Para o Termo aditivo de inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se os procedimentos constam do respectivo Edital.

3- Para Termo de rescisão contratual em razão do advento de novo Edital de credenciamento, não há ressalva a ser apontada por este Setor, sugerindo-se que seja inserido no Despacho administrativo correspondente o número do novo edital que deu causa a extinção deste vínculo contratual.

4 – Quanto ao Termo Aditivo de exclusão de procedimento, que não importará em nenhum impacto financeiro, não se vislumbra óbice jurídico à formalização dos Aditivos.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 22 de junho de 2020.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 008/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador na exclusão do exame para a prestação do serviço;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:
47331330900

Assinado de forma
digital por ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733133
0900
Dados: 2020.06.18
15:28:24 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 008/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e a **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir o exame conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	VALOR
209010037	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA+SEDAÇÃO/TAXA DE SALA	148,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

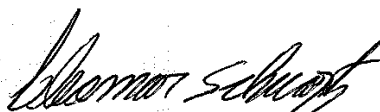
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.585.968,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de junho de 2020.



CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:4733133
0900

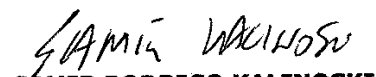
Assinado de forma digital por
ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.06.23 07:45:54 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41



SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

OFÍCIO Nº 046/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 07 de janeiro de 2021.

Assunto: Prorrogação Contratual

À

CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
Ilmo Sr. Cleomar Schuastz

Viermos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,


MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

000134



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Ref. ao Credenciamento Clínica Radiológica Schuastz

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude Itapejara D'Oeste Pr <itapejarasaude@gmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de janeiro de 2021 15:10

Boa tarde

Pelo município pode ser prorrogado sim.

Informo que o email do Secretário Aran no qual vcs enviaram esse email esta errado o correto é akfmanutd007@gmail.com

Atenciosamente,

Em qua., 20 de jan. de 2021 às 09:44, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Bom dia,

Informamos que o contrato com a Clínica Radiológica Schuastz, está vencendo em maio, podemos prorrogar?

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000135



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

**Ofício nº 046 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº0111/2018 -
CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com

21 de janeiro de 2021 14:34


Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 046, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

 **Ofício 46.pdf**
68K

**RE: Ofício nº 046 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº0111/2018 -CONIMS**

1 mensagem

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

9 de março de 2021 11:30

Bom dia
conforme pedido de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2018, nos posicionamos interessada para a renovação do mesmo.

Att

Joao Carlos Venturin



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LYDA ME CNPJ: 28.236.177/0001-06
Rua Jose De Anchieta, 80 - Centro CEP: 85560-000
Itapejira D'Oeste - Paraná

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:34

Para: clinaradiologicacrm@hotmail.com <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

Assunto: Ofício nº 046 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº0111/2018 -CONIMS

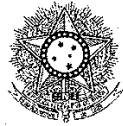
Boa tarde,

Segue em anexo ofício N° 046, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2018, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.235.177/0001-96
Certidão n°: 8278026/2021
Expedição: 09/03/2021, às 16:16:44
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.235.177/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ: 28.235.177/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

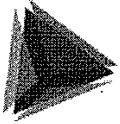
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:15 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **0FD6.03B1.0739.FCB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="button" value="v"/>
Número documento	28235177000196
Nome	CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
Tipo de Sanção	Todos <input type="button" value="v"/> *obrigatório
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
<input type="radio"/> Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="button" value="v"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 28.235.177/0001-96**Razão Social:** CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME**Endereço:** RUA JOSE DE ANCHIETA 80 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021**Certificação Número:** 2021022703425231364238

Informação obtida em 09/03/2021 16:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 21/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 77/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 003-2019-Contrato 091-2019-MONICA FIGUEIRA SCIREA
- Termo Aditivo 010-2021-Contrato 073-2018 - MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS
- Termo Aditivo 006-2021-Contrato 110-2018 - CLINICA MÉDICA PROTEGE LTDA
- ~~- Termo Aditivo 009-2019-Contrato 111-2018-CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA~~

Credenciamento 003/2019 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 002-2021-Contrato 084-2020- MOREZ SERVICOS MEDICOS LTDA

Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)

- Termo Aditivo 001-2021-Contrato 088-2020 -EDEVI ARBONELLI MENDES
- Termo Aditivo 005-2021-Contrato 109-2018 -ADRIANA M. BONATTO LABORATÓRIO

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de procedimento)

- Termo Aditivo 037-2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consultante, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Contudo, para as prorrogações pautadas no Edital nº 03/2019, construído a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sugere-se que a Autoridade Competente verifique a manutenção do estado excepcional como condição à prorrogação dos vínculos.

5 - Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 12 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018, terminará em 28 de maio de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 009/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 111/2018**, conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **29/05/2021 à 28/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.585.968,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

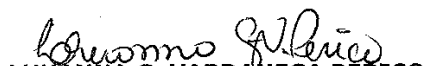
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

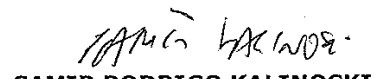
Pato Branco/PR, 11 de março de 2021.


CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018**

1. Considerando-se a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;
2. Considerando-se a Resolução nº 131/2021 de 09 de julho de 2021 o qual reajusta o valor do exame;
3. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 23 de julho de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018 - CONTRATO N.º 111/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o valor do procedimento conforme segue:

PROCEDIMENTOS E DIAGNOSE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	
		DE	PARA
021102003-6	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	11,54	15,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 23 de julho de 2021.


PAULO HORN
CONTRATANTE



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Termo de Apostilamento 001/2021**C00137**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: clinicaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

4 de agosto de 2021 11:27

Bom dia,

Segue em anexo termo de apostilamento 002/2021 realizado no contrato, para conhecimento.

Atenciosamente,
Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **Schuastz.pdf**
96K



(46) 3526 - 1871
99930 - 0730

Rua Jose de Anchieta, 80 - Itapejara D'Oeste - PR.

000198

Solicitação de inclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco - PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 endereço rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consorcio.

Código	Grupo	Quantidade de exames por mês.
90080206-0	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	20

Medico responsável Dr. Marcos Cesar Trindade Documentos em anexo.

Código	Grupo	Quantidade de exames por mês.
20403018-8	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL PARA RASTREAMENTO	250
20403003-0	MAMOGRAFIA DIGITAL (UNILATERAL) DIAGNÓSTICA	150

Responsáveis pelos exames:

Técnicas em Radiologia: Josiane Schuastz e Marli Carneiro Pereira

Médico responsável pelo laudo: Dr. Fabricio Pasin

Itapejara D'Oeste 19 de Agosto de 2021.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário



Solicitação de credenciamento

1 mensagem

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Para: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de agosto de 2021 08:03

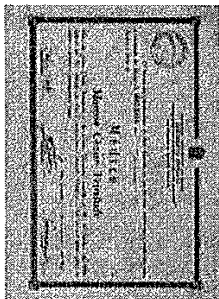
Bom dia, segue em anexo solicitação de credenciamento de exames e documentos solicitados

Att

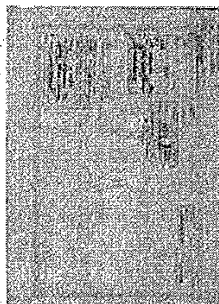


CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua José De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85599-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

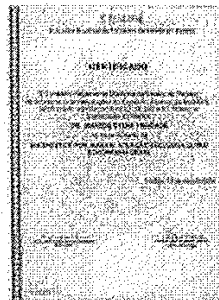
7 anexos



Diploma 11.04.jpg
180K



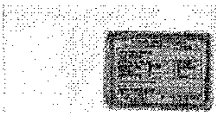
Diploma 11.041.jpg
127K




Diploma 11.042.jpg
198K

RG.jpg
82K

C00200



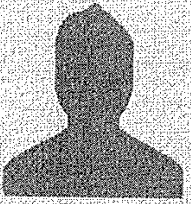
RG1.jpg
89K

 Solicitação de inclusão de procedimento Conims.pdf
458K

 Dr Marcos Trindade .pdf
895K

Pessoa Física Profissional C00201

Nome:



CRM: 18666

Nome: MARCOS CEZAR TRINDADE

Data de Inscrição: 22/03/2001 **Situação:** Ativo

Sexo: Masculino **Tipo de Inscrição:** Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Especialidade	Área de Atuação	RQE
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Ultrassonografia Geral	16349

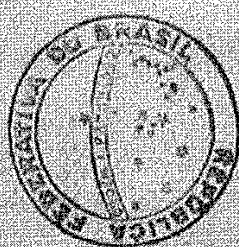
Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação CRM
MARCOS CEZAR TRINDADE	Ativo 18666

Pessoa Jurídica

WhatsApp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE



O Reitor da Universidade do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **MEDICINA** em 18 DE DEZEMBRO DE 1992, confere o título de

Médico

Marcos Cezar Trindade

filho de João Pedro Trindade e de Olívia Trindade, nascido a 30 de outubro de 1966, natural do Rio Grande do Sul e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 19 de DEZEMBRO de 1992.

Saltan Saby
COORDENADOR

M. Trindade
DIPLOMADO

Amador
REITOR

INSCRIÇÃO N. 13382

EM 19/12/1982

[Handwritten Signature]

SECRETARIO

REQUISIÇÃO Nº 525 DE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
REQUISIÇÃO Nº 525
M-1
19 dezembro 1982
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

1408160001
552/85

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE
Membro Titular
Em
[Handwritten Signature]
DR. JUIZ SALEM RIBEIRO
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
REQUISIÇÃO
Diploma registrado sob nº 176
Fls. 045, do Livro M-2, por delegação
da competência conferida pela Portaria
nº 139, do Departamento de Assuntos
Universitários, de 18 de novembro de 1976.
Processo nº 07080
Em 19 de dezembro de 1982
[Handwritten Signature]
Visto: *[Handwritten Signature]*

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

CERTIFICADO


O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná,
de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Medicina,
certifica que registrou no livro n.º 33, sob o n.º 16349, a
qualificação do médico

DR. MARCOS CEZAR TRINDADE

na especialidade de

**DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: ATUAÇÃO EXCLUSIVA ULTRA-
SONOGRAFIA GERAL**

Curitiba, 19 de maio de 2009.


MIGUEL IBRAIM ABOUD HANNA SOBRINHO
PRESIDENTE


MARÍLIA CRISTINA MILANO CAMPOS
SECRETÁRIA-GERAL

Nº 006693

000205

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

	<p>Documento de Identidade Conforme Lei N° 6.206/73</p> <p>CLASSIF 18688</p> <p>Data de Emissão 28/03/2001</p>	<p>MARCO CEZAR TRINDADE</p> 
<p>Assinatura do Portador</p> 		

000206

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

**JOÃO PEDRO TRINDADE
OLIVA TRINDADE**

Nascimento		Data de Nascimento
CAMPINAS DO SUL - RS		30/10/1966
1023913071 (RS)	Data Expediente	C.R.
	19/04/1995	493492820-15
414607004-77	Sexo	20
	12	
Categoria Especial	Grupo Sanguíneo	Reservado
CARTA PATENTE	A	Positivo
Ocupação		

Doador de Órgãos e Tecidos

Local e Data

Curitiba, 31 de maio de 2001

[Assinatura] DR. LUIZ SALLIM R.MED.
Presidente

DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, **Marcos Cezar Trindade**, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras:

- a) Unirad
- b) Hospital Regional
- c) Hospital Santo Antônio

2. Natureza das atividades que exerce:

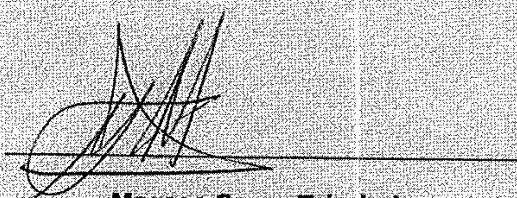
- a) Ultrassonografia
- b) Ultrassonografia
- c) Clínico Geral

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho:

- a) 12h semanais
- b) 20h semanais
- c) Plantonista nos finais de semana.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Itapejara D'Oeste, 13 de Agosto de 2021.



Marcos Cezar Trindade

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.918.080-2

CLASSE UNICO DO



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.918.080-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/12/2008

NOME: **MARCOS CEZAR TRINDADE**


RELACÃO: JOÃO PEDRO TRINDADE
OCMA TRINDADE

NATALIDADE: CAMPINAS DO SUL/RJ DATA DE NASCIMENTO: 30/12/1986

DIG. ORDEM: COMARCA+RIO GRANDE/RS, 2 ZONA
C.CAS+19761, LIVRO+208, FOLHA+103V

CPF: 493.492.520-15

CURTELAPR



559.855.183

Fls. 01 (obrigatório)
Fls. 02 (opcional)
Fls. 03 (opcional)

Tabellionato de Notas
Autarquia Federal de Registro e Arquivamento de Documentos
Rua Francisco de Paula, 100 - Fone: (51) 3091-1000
Faturado em: 04/01/2009

12.918.080-2

Fls. 01 (obrigatório)
Fls. 02 (opcional)
Fls. 03 (opcional)

9600900197



12.936.367-6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

493.492.520-15

MARCOS CEZAR TRINDADE

09101306

BANCO DO BRASIL

559.855.183

Fls. 01 (obrigatório)
Fls. 02 (opcional)
Fls. 03 (opcional)

Tabellionato de Notas
Autarquia Federal de Registro e Arquivamento de Documentos
Rua Francisco de Paula, 100 - Fone: (51) 3091-1000
Faturado em: 04/01/2009

12.918.080-2

Fls. 01 (obrigatório)
Fls. 02 (opcional)
Fls. 03 (opcional)



COPEL

Av. Presidente Dutra, 111 - Jd. América - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112

www.copel.com
0800 51 00 116

000209

MARCOS CEZAR TRINDADE
R. GIOCONDO FELIPPI, 1091 - R.C. 07 230601
VILA NOVA - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85685-339
63240 61 067 230601
CPF 493.492.928-15

Mês de referência: **Julho/2021**
Unidade Consumidora: **41146573**
Vencimento: **10/08/2021**
VALOR A PAGAR: **R\$ 571,58**

FAT-01-20211746929960-70

Responsabilidade da Manutenção da Iluminação Pública: Município 4659262127

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 099232244 - BIFASICO

Região/Residência	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medidor	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Base	Próxima Leitura Previsão
16000201	78004	79004	23 300	1	581 kWh	30,03 kWh	16/07/2021	16/08/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	D. Paga	Valor
06/2021	431		431,82
07/2021	447	16/07/2021	422,03
04/2021	680	07/06/2021	604,75
03/2021	773	10/05/2021	746,02
02/2021	438	12/04/2021	361,61
01/2021	682	03/03/2021	781,16
12/2020	745	03/03/2021	743,85
11/2020	635	07/01/2021	441,73
10/2020	551	23/11/2020	451,44
09/2020	534	23/11/2020	408,01
08/2020	364	23/11/2020	312,69
07/2020	587	06/09/2020	612,58

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 204.074.330 - SÉRIE B
Emitida em 16/07/2021

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	551	0,821042	452,37	452,37	29,00%
ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			67,35	67,35	29,00%

LOJISTICA S.A. PUBLICA MUNICIPAL

Valor Total de Faturados: 519,72

Informações Suplementares

Taxas
TAXA DE FURTO DE FIOS: 0,560819

Revisão de Vencimento

Este boleto foi emitido em 16/07/2021. O vencimento é antecipado de 15 dias e deverá ser pago até 03/08/2021. Após esta data, o valor do boleto sofrerá reajuste de 0,5% de 15 em 15 dias, a partir da data de emissão. O valor de emissão não sofre reajuste. Encargos: multa por atraso, juros, custos de envio, etc.

Valor Total a Pagar: R\$ 571,58
Data de Vencimento: 10/08/2021

Valor de Faturados de 16/07	Valor ICMS	Valor Total de Faturados
519,72	74,04	593,76

Reservado ao Fisco
EC88.451E.2184.9018.E960.CADC.SCAE.7800

ABRENUNCIAMENTO À RESPONSABILIDADE FISCAL DO TITULAR DA ENERGIA ELÉTRICA
O VALOR DE PAGAMENTO DO BOLETO EM 16/07/2021, É CANCELADO NANTER LEVARE
ACORDO SUJEITO A CORTE A PARTIR DO 9º MÊS RESALVADO O VALOR DA SUBJETIVA
COTA FISCAL DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL)
INCLUIÇÃO NA FATURA DE 16/07/2021 E O VALOR R\$ 118,00 CONFORME RES. ANEEL 7502/2005
A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO BOLETO O VALOR DO BOLETO NÃO SOFRE REAJUSTE
A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO BOLETO O VALOR DO BOLETO NÃO SOFRE REAJUSTE
AGRE A RESPONSABILIDADE DO PAGAMENTO DO BOLETO EM 16/07/2021
DECLARO QUE NÃO POSSUO DEVIDAS EM RELAÇÃO ÀS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA
DENUNCIO O FURTO DE FIOS (LIGUE 181)
DECLARO QUE NÃO POSSUO DEVIDAS EM RELAÇÃO ÀS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA
DEVIDAS DE OUTROS SERVIÇOS
Taxa de Base 7,49% - Vencimento 10/08/2021

Se o pagamento for feito por depósito, desobedeça o venc.

Autenticação Mecânica

41146573
Mês: 07/2021
Vencimento: 10/08/2021
Valor a Pagar: 571,58



03468000004 8 715801116001 301010262113 7468396070 4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 109/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 283/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 (Inclusão)

- Termo Aditivo 010-2021 - Contrato 111-2018 – CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão)

- Termo Aditivo 0061-2021 - Contrato 187-2018 – ISSAL – INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCA PATO BRANCO;

Credenciamento 001/2019 (Aditivo de Prazo)

- Termo Aditivo 002-2021 - Contrato 211-2019 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA EPP;

Credenciamento 003/2019 (Aditivo de Prazo)

- Termo de Aditivo 001-2021 – Contrato 209-2020 – EDUARDO FERNANDO GRELLERT BRANCO;
- Termo de Aditivo 001-2021 – Contrato 286/2020 – BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA.

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Para o Aditivo de inclusão de procedimento/exame, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, há indicação de dotação orçamentária específica, para o que não há óbice jurídico, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



documentação complementar dos profissionais que realizarão o procedimento e se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento.

5 – Especificamente para as prorrogações pautadas no Edital nº 03/2019, construído a partir de situações peculiares, pontuais e temporárias, sugere-se que a Autoridade Competente verifique a manutenção do estado excepcional como condição à prorrogação dos vínculos.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 20 de agosto de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 010/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de exame e profissional no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir e vincular os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR
20403018-8	MAMOGRAFIA DIGITAL BILATERAL PARA RASTREAMENTO	FABRICIO PASIN	55,00
20403003-0	MAMOGRAFIA DIGITAL (UNILATERAL) DIAGNÓSTICA	FABRICIO PASIN	27,50
90080206-0	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	MARCOS CEZAR TRINDADE	150,00

Incluir o profissional Marcos Cezar Trindade, inscrito no CRM/PR 18666.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.585.968,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

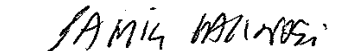
Pato Branco/PR, 19 de agosto de 2021.


CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



(46) 3526 - 1871

99930 - 0730

Rua Jose de Anchieta, 80 - Itapejara D'Oeste - PR

00214

Solicitação de exclusão de procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco - PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 endereço rua Jose de Anchieta número 80, CEP 85580-000, Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua exclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consorcio.

CODIGO	GRUPO	VALOR
20403018-8	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL PARA RASTREAMENTO	45,00
20403003-0	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL (UNILATERAL) DIAGNÓSTICA	22,50 /

Itapejara D'Oeste 20 de Setembro de 2021.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário



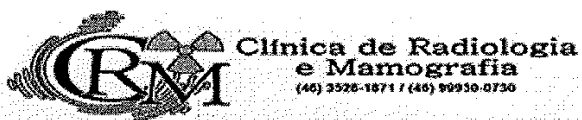
Pedido de exclusão de procedimentos

1 mensagem

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Para: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

20 de setembro de 2021 09:16

Pedido de exclusão de procedimentos



CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-06
Rua José De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85590-000
Ilapejara D'Oeste - Paraná

Solicitação de exclusão de procedimento.pdf
473K

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 123/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 319/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 003/2017 (Exclusão de exames/prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 011-2021-Contrato 111-2018-CLINICA SCHUASTZ
 - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 215-2019 - CLEYCE ELIZANDRA MATOS BORDIGNON
 - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 249-2019 - RESPIVITA

- Credenciamento 002/2017 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 008-2021-Contrato 231-2018 - EXAMES LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS

- Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)
 - Termo Aditivo 027-2021-Contrato 063-2019 -INST DE ASSIST SAÚDE SÃO RAFAEL
 - Termo Aditivo 066-2021 -Termo Aditivo 187-2018 -ISSAL
 - Termo Aditivo 053 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINICA
 - Termo Aditivo 031-2021-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA

- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
 - Termo Aditivo 001-2020-Contrato 213-2019 - AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo de contrato, com manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões editalícias, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice à prorrogação


¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
(...)

de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- A inclusão de procedimentos pressupõe que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

5 - No Aditivo para o Aditivo de inclusão de novos profissionais em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e da regularidade de sua titulação.

Pato Branco, 24 de setembro de 2021.


(Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 011/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para exclusão de exames referente ao contrato;
2. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2021.



PAULO HORN
PRESIDENTE



000219

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 051/2018,
INEXIGIBILIDADE n° 034/2018 - CONTRATO N. ° 111/2018
TERMO ADITIVO 011/2021

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Excluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
20403018-8	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL BILATERAL PARA RASTREAMENTO
20403003-0	MAMOGRAFIA CONVENCIONAL (UNILATERAL) DIAGNÓSTICA

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
SUPRESSAO	R\$ 97.200,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


Pato Branco/PR, 21 de setembro de 2021.


CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA


PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


LHUANNA GABRIELA VARDANEZA PERICO
CPF: 079.734.929-41


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 051/2018,
INEXIGIBILIDADE n° 034/2018 - CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 012/2022

000220

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir e vincular os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROFISSIONAL VINCULADO	VALOR
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS/CISTO SEBACEO/LIPOMA	HELITON EDER ALVES MOREIRA	68,53
040101004-0	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA	HELITON EDER ALVES MOREIRA	40,00
201010372	BIOPSIA DA PELE E PARTES MOLES	HELITON EDER ALVES MOREIRA	90,41

Incluir o profissional Heliton Eder Alves Moreira, inscrito no CRM/PR 31336.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

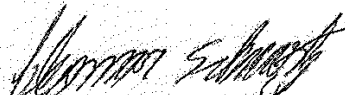
DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL AJUSTADO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.


CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
0384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:8400384953
Dados: 2022.02.09 07:34:55 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de exame e profissional no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:554075529
49

PAULO HORN
PRESIDENTE



(46) 3526 - 1871 999930 - 0730

000222

Solicitação de Inclusão de Procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR


O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 de Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consorcio.

Código	Grupo	Quantidade de exames por mês.
040101007-4	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA R\$ 68.53	100
040101004-0	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA R\$ 40,00	100
201010372	BIÓPSIA DA PELE E PARTES MOLES R\$ 90,41	50

Medico responsável Dr. Heliton Elder Moreira.

Itapejara D'Oeste 19 de Janeiro de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

 **Solicitação de inclusão de procedimento Conims.pdf**
458K

C00223



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

RE: Solicitação de Inclusão de procedimento

1 mensagem

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de janeiro de 2022 16:54

Desculpa esqueci de anexar.



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua José De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 11:52

Para: clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Inclusão de procedimento

Boa tarde

Não veio o anexo.

Pode enviar novamente?

Marcos

Em qua., 19 de jan. de 2022 às 16:45, clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde

segue em anexo solicitação de inclusão de procedimento

Att



(46) 3526 - 1871 @ 999930 - 0730

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

*Helena*

000225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

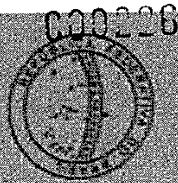
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.235.177/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
NOME EMPRESARIAL CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 935	COMPLEMENTO *****
CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLINICARADIOLOGICACRM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9922-3367		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:08:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL



Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central

O Diretor Geral das

Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de *Medicina* em 30 de junho de 2012,

conferiu o título de **MÉDICO** a

HELITON EDER ALVES MOREIRA

cedula de identidade nº 0728140-4 - MT, de nacionalidade brasileira,

natural do Estado do Mato Grosso, nascido(a) 2 de junho de 1974,

e outorga-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e

prerogativas concedidos a este título pela Lei da República Federativa do Brasil.

Brasília - DF, 10 de julho de 2012.

Assinatura do Diretor Geral das Faculdades Integradas do Planalto Central

Diplomado(a)

Assinatura do Diretor Geral

000227

Pessoa Física
Profissional

Nome:

HELTON EDER ALVES MOREIRA CRM: 31336



CRM

Nome: HELITON EDER ALVES MOREIRA

Data de Inscrição: 14/03/2013 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

▼

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

🔄 Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
HELITON EDER ALVES MOREIRA	Ativo	31336

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

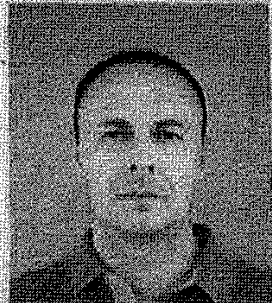


000228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ASSINTELEGRAS CIDADÃS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1578549033

NOME
HELITON EDER ALVES MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 00698 BRSP MT

CPF DATA NASCIMENTO
 570.979.171-72 02/06/1974

PLACAO
ANTONIO A MOREIRA
LORINETE ALVES MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B C D

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 00021986783 05/01/2023 17/12/1992

OBSERVAÇÕES
 A

POSSÍVEL PLASTIFICAR
 1578549033

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
FRANCISCO BELTRAO, PR 05/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Francisco Beltrão
 07550175555
 PR91.3795198

PARANA



Companhia de Saneamento de Paraná
 CNPJ/MF: 76.444.011/0001-45 Insc. Estadual: 101.600871-67
 ISENT: Rua Saneamento Roberto nº 1375 - CEP: 80.215-000
 Curitiba - PR - Teleatendimento: (0XX) 3333-0112
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA/FATURA
 DE FORNECIMENTO DE
 ÁGUA, ESGOTAMENTO
 SANITÁRIO E SERVIÇOS

000229

ENDEREÇO: R RIO GRANDE DO SUL, 0195 L9
 NÚMERO: 01454 MATRÍCULA: 0578.8218
 NOME DO CLIENTE: HELITON EDER ALVES MOREIRA
 CEP: 85.601-050
 ROTEIRO DE LEITURA: 103-13-04-103-10850
 HIDRÔMETRO: Y16F711436-4-1
 CAT-RES-COM-IND-UTP: 011 001 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21
20	23	31	29	25	20	17	20	24	18	22

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS VALORES

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$	VALORES
REFERÊNCIA: 12/2021 DATA LEITURA: 20/12/2021	28,78
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 6 MESES: 20	ÁGUA: 161,91
LEITURA ANTERIOR: 1278	ESGOTO: 129,53
LEITURA ATUAL: 1298	SERVIÇOS: 0,00
CONSUMO/m3: 25	TOTAL: 291,44
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA:	VENCIMENTO: 04/01/2022

LDC 103 BCO 1 AG 4789

COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO, NAO SERVE PARA QUITACAO

MATRÍCULA: 0578 8218 REFERÊNCIA: 12/2021 5-2 VENCIMENTO: 04/01/2022 VALOR TOTAL: *****

ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CONSULTAS COM CLÍNICO GERAL E PEQUENOS PROCEDIMENTOS.

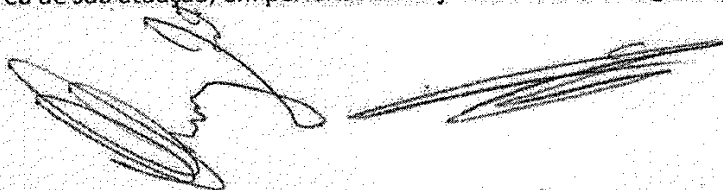
Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, com sede no Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Manoel Ribas, 935, Centro, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 28.235.177/0001-96, neste ato representado pelo Senhor **CLEOMAR SCHUASTZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 8.535.855-3, inscrito no CPF: 048.184.789-89,

De outro lado o Sr. Heliton Eder Moreira, Medico, CPF: 570.979.171-72, Prestadora de serviços médicos, endereço: Rua Rio Grande do Sul, Francisco Beltrão - Paraná, DORAVANTE denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, mediante as condições e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato de trabalho/prestação de serviços médico tem por objetivo o atendimento médico destinado a atendimentos na área de, Ginecologia/Obstetrícia e Ultrassonografia, na **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, neste município. **Parágrafo único** - Este contrato não tem caráter de exclusividade no atendimento, podendo haver escala de trabalho de acordo com a disponibilidade de consultórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Os serviços médicos prestados pelo compreendem:

- I - Consultas médicas na área Clínico Geral, sendo estes, adultas e idosas;
- II - Realização de pequenos procedimentos médicos;
- III - Prestar um atendimento de qualidade, integral, garantindo o acesso à assistência e à prevenção em todo o sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos;
- IV - Reorganizar a prática assistencial em novas bases e critérios: Atenção centrada na família, entendida e, percebida a partir de seu ambiente físico e social;
- V - Garantir equidade no acesso à atenção em saúde, de forma a satisfazer as necessidades do paciente;
- VI - Desenvolver processos de trabalho baseados nos conceitos de prevenção, promoção e vigilância da saúde, atuando nos momentos mais precoces iniciais garantindo melhores níveis de saúde e de qualidade de vida para todos;
- VII - Deve cuidar para manter o consultório de atendimento em condições dignas e, pertinentes à área de sua atuação, em perfeitas condições de uso e de higiene;



VIII – Cuidar e zelar de todos os equipamentos e matérias utilizado pela contratante. C00231

IX - Observar com rigor os preceitos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica.

X – Toda a responsabilidade de conduta medica fica de inteira responsabilidade da contratada, sendo ele em regime processual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PONTUALIDADE: Os consultórios são agendados de acordo com a agenda dos pacientes, fica acordado o horário de funcionamento das 07:30 as 11:30 e das 13:15 a 17:30 respeitando o horário de almoço.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços do médico voltado a área de Clínica Geral, será realizada na **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, no município de Itapejara D'Oeste-PR

CLÁUSULA QUINTA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - Pagar os serviços prestados nas formas e, condições ajustadas neste instrumento;
- II - Informar previamente o (a) CONTRATADO (A) sobre toda e qualquer anormalidade que possa influir no atendimento da população;
- III - Zelar para que o CONTRATADO (A) atenda os pacientes dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor conforme acordo prévio.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE – **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, efetuará o pagamento do CONTRATADO, após o termino dos atendimentos em dinheiro em espécie ou transferência bancaria.

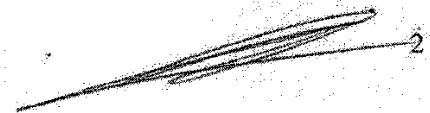
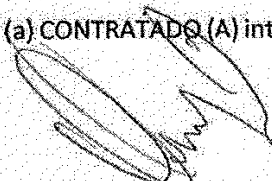
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS: todas as despesas de: agendamentos de horários, limpeza do local de atendimento, recepção dos pacientes, matérias gráficos e impressos são de responsabilidade da contratante.

I – Quais quer despesas de estrago ou mal uso fica de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra, respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de seu recebimento, desde que respeitadas às cláusulas normativas para rescisão nos parágrafos primeiro a quarto que se seguem, ou em comum acordo entre as partes.

Parágrafo primeiro - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - quando o (a) CONTRATADO (A) interromper o serviço para a CONTRATANTE por longo



prazo sem motivo expressamente justificável.

000232

Parágrafo segundo - A infração contratual ou a rescisão injustificada, por qualquer das partes, que implique em rescisão contratual, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a base média do recebimento mensal durante a vigência deste contrato, corrigido monetariamente, multiplicado pelo número de meses que restam para o término do mesmo.

Parágrafo terceiro - Até a data estabelecida para o término dos serviços, serão mantidos os pagamentos do (a) CONTRATADO (A) nos termos avençados.

CLÁUSULA NONA - DO VÍNCULO: O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o (a) CONTRATADO (A) e a CONTRATANTE, diante da natureza do serviço médico ser realizada de forma sazonal, onde o profissional médico tem a liberdade prestar seus serviços em outras empresas, clínicas ou órgão do sistema único de saúde.


CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Os contratantes elegem o foro da comarca de Pato Branco/PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem para os fins pretendidos.

Itapejara D'Oeste/PR, 25 de Julho de 2019.



CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ 28.235.177/0001-96
Contratante



HELITON EDER MOREIRA
CPF: 570.979.171-72
Contratada



Documentos solicitados para credenciamento

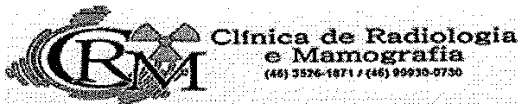
clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Para: "credenciamento@conims.com.br" <credenciamento@conims.com.br>

26 de janeiro de 2022 16:26

Boa tarde.

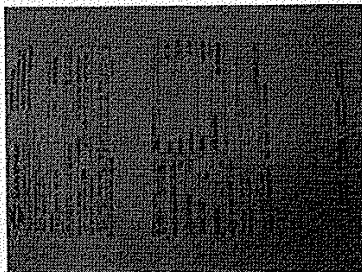
Como solicitado, segue documentos Dr. Heliton.

Atenciosamente,

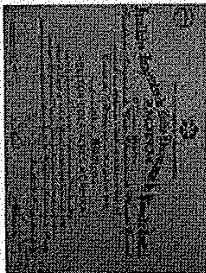


CLINICA RADIOLOGICA SCHWASTZ - LTDA ME CNPJ: 26.235.177/0001-06
Rua José De Anchieta, 89 - Centro - CEP: 83560-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

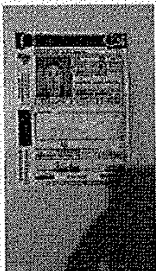
4 anexos



WhatsApp Image 2022-01-26 at 16.14.39 (2).jpeg
78K



WhatsApp Image 2022-01-26 at 16.14.39 (1).jpeg
127K



WhatsApp Image 2022-01-26 at 16.14.39.jpeg
150K

Contrato Dr. Heliton.pdf
418K

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 012/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de exame e profissional no contrato de prestação dos serviços;
2. Considerando-se que os exames fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 28 de janeiro de 2022.

PAULO
HORN:5540
7552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:554075529
49

PAULO HORN
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 13/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 10/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017 - (Inclusão de Procedimentos e itens):

- Termo Aditivo 012/2022 - Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;
- Termo Aditivo 013-2022 - Contrato 185/2018 – CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;

Credenciamento 003/2019 - (Inclusão/Exclusão de Profissional):


- Termo Aditivo 007-2022 - Contrato 084/2020 – MOREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

2 – Para a alteração que visa à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), com dotação orçamentária anteriormente indicada, para o que não há óbice jurídico, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame/valor constam do Edital de Credenciamento respectivo, condizente com o valor Sus ou justificada a sua fixação.

3 – Para o Aditivo de exclusão de profissional, o que foi anuído pela Autoridade competente, deve-se verificar há outro profissional remanescente apto a dar continuidade aos serviços contratados, sob pena de rescisão contratual.

4 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo, atendidos os pontos aqui levantados.

Pato Branco, 28 de janeiro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 013/2022**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os exames conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
206030010	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 138,63
206030029	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 86,75
206020015	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 86,75
206010010	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, COM OU SEM CONTRASTE.	R\$ 86,76
206010028	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	R\$ 101,10
206010036	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	R\$ 86,76
206010079	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	R\$ 97,44
206010044	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DE FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 86,75
020603003-7	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 138,63
206010052	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	R\$ 86,75
020602002-3	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 86,75
206020031	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 136,41
206010060	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44
90000149-0	CONTRASTE	R\$ 61,10

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

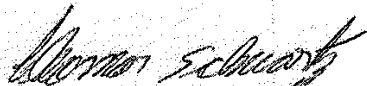
O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XIII - ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.


CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 18 de março de 2022.

PAULO
HORN:55407552949 Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941
LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 013/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018, terminará a vigência em 28 de maio de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
PRESIDENTE

**Fwd: Solicitação de inclusão de procedimento**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

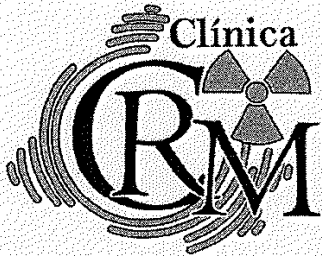
16 de março de 2022 08:45

----- Forwarded message -----

De: **clinaradiologica crm** <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Date: qua., 16 de mar. de 2022 às 08:42
Subject: Solicitação de inclusão de procedimento
To: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia, Solicitação de inclusão de procedimento de Tomografia

Att



(46) 3526 - 1871 ☎999930 - 0730

Razão Social: Clínica Radiologica Schuatz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas. 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



Solicitação de inclusão de procedimento Conims - tomografia.pdf
473K



Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas. 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

000239

Solicitação de Inclusão de Procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 de Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consorcio.

Código	Grupo	Quantidade de exames por mês.
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	50
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	50
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	50
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, COM OU SEM CONTRASTE	50
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA COM OU SEM CONTRASTE	50
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA COM OU SEM CONTRASTE	50
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	50
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DE FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES	50
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	50
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOCO	50
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	50
206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	50
206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	50
900001490	CONTRASTE	50

Itapejara D'Oeste 15 de Marco de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 40/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 109/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 001/2019 (Ampliar Atendimentos)

- Termo Aditivo 001/2022 – contrato 086/2022- N R ORTOPEdia LTDA;

Credenciamento 003/2017 - (Inclusão/Exclusão de profissionais):

- Termo Aditivo 014/2022 – Contrato 185/2018 – CLINICA BEVILAQUA LTDA;
- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 099/2019 – CLINICA MEDICA SÃO JOÃO LTDA;
- Termo Aditivo 013/2022 – Contrato 11/2018 – CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA;

Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissionais)

- Termo Aditivo 079/2022 – Contrato 187/2018- INSTITUO POLICLINICA LTDA;

Credenciamento 002/2017 (Exclusão de exames)

- Termo Aditivo 008/2022- contrato 115/2017- LABORATORIO DE ANALISES CLINICA CHOPIM LTDA;
- Termo Aditivo 011/2022 – Contrato 201/2017- PLATANO LABORATORIOS SS LTDA;
- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 028/2022 – AGBP LABORATORIOS LTDA;
- Termo Aditivo 020/2022 – Contrato 209/2019- LABORATORIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO LTDA;
- Termo Aditivo 021/2022- CONTRATO 97/2017- BELUSSO E GEOVANELLI LTDA;
- Termo Aditivo 023/2022- contrato 096/2017- BELUSSO E GEOVANELLI LTDA

Credenciamento 003/2019 – (Rescisão)

- Rescisão do Contrato nº 047/2022 – Samber Medicina Serviços Médicos Ltda;

2 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novos exames/procedimentos, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global) ou indicação de fonte orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar do prestador e profissionais já cadastrados, se os exames/procedimentos estão elencados nos respectivos Editais, com valores condizentes com o SUS.

3 – Para os Aditivos de exclusão de exame, há anuência da Autoridade competente deste CONIMS, formalizando o interesse público nesta medida, sem qualquer outra alteração substancial do Contrato, devendo-se promover as devidas baixas no cadastro.


4 – Nos Aditivos que visam à inclusão de novo procedimento e profissional, com a juntada de documentação complementar e indicação de fonte orçamentária pelo aumento do valor global do contrato.

5 – A alteração que pretende a majoração de carga horária contratada no âmbito do Credenciamento 01/2019 pressupõe sejam observados e condicionados aos motivos justificadores do lançamento do Edital, com a respectiva indicação de dotação orçamentária dado o impacto no valor do contrato, devendo-se e respeitar o rodízio/distribuição equitativa entre todos os credenciados, conforme disponibilidade informada, sob pena de descaracterização do contrato pela via da inexigibilidade de licitação.

6 - Para o Termo de Rescisão não há óbice jurídico para sua formalização, eis que tanto o particular quanto o Município se manifestaram no intuito de encerrar antecipadamente o vínculo.

7 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 22 de março de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



CRENCIAMENTO Nº 003/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88; neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Avenida Manoel Ribas, n.º 935, Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FORMA DE PRESTAÇÃO

Alterar o local de atendimento para Avenida Manoel Ribas, nº 935, Bairro Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para alteração no contrato de prestação de serviço, alterando o local de atendimento;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 24 de março de 2022.

PAULO
HORN:5540755
2949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.235.177/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME
 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
 86.40-2-04 - Serviços de tomografia
 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MANOEL RIBAS

NÚMERO
935

COMPLEMENTO

CEP
85.580-000

BAIRRO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
ITAPEJARA D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CLINICARADIOLOGICACRM@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 9922-3367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/03/2022 às 14:16:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000245
CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>**Troca de Endereço - Clínica Radiológica Schuastz**

2 mensagens

clnicaradiologica crm <clnicaradiologicacrm@hotmail.com>

8 de março de 2022 10:40

Para: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>, CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia, Conforme contato telefônico, comunico através desse que estamos atendendo em novo endereço;

Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz

CNPJ: 28.235.177/0001-96

Novo Endereço: Avenida Manoel Ribas

Número 935

Att



(46) 3526 - 1871

☎ 99930 - 0730

Av. Manoel Ribas, nº 935
Itapejara D'Oeste - Paraná

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

8 de março de 2022 10:56

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br





(46) 3526 - 1871
☎ 99930 - 0730
Av. Manoel Ribas, nº 935
Itapejara D'Oeste - Paraná

C00246

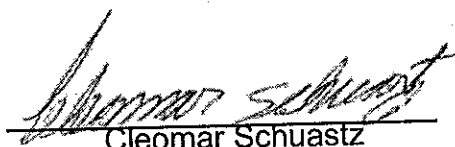
Solicitação de troca de endereço

A/C CONIMS

Presados Senhores a empresa CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ
LTDA – ME, vem comunicar que está atendendo em novo endereço:
Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ: 28.235.177/0001-96
Novo Endereço: Avenida Manoel Ribas
Número 935
Bairro: Centro
Cidade Itapejara D'Oeste – Parana

Sem mais para o momento.

Itapejara D'Oeste – PR 08 de Marco de 2022



Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário



**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 014/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua Avenida Manoel Ribas, nº 935, Bairro Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o procedimento conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101190-0	LAUDO DE EXAMES DE RX	R\$ 12,50

CLAUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO

A Contrata continuará atendendo na Rua Avenida Manoel Ribas, nº 935, Bairro Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR., CEP 85.580-000, bem como continuará disponibilizando o profissional **Fabrcio Pasin**, inscrito CRM/PR 26.339 para execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XIV - ACRESCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Clinica Radiologica
Schuastz Ltda - ME**
CNPJ 28.235.177/0001-96

CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO-07973492941
Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO-07973492941

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2022.

PAULO HORN:55407552949
Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.05.13 12:58:44 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 014/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 111/2018**

1. Considerando a solicitação do prestador para inclusão de procedimento;
2. Considerando que o procedimento solicitado foi incluso no credenciamento;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com o saldo do contrato;
4. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
5. Considerando-se o interesse público.
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2022.

PAULO
HORN:55407552
949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



Documentação

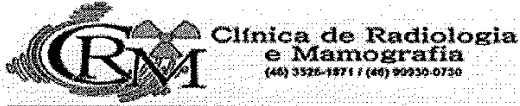
1 mensagem

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

4 de maio de 2022 17:17

Para: CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Boa tarde segue em anexo requerimento para inclusão de procedimento.
Att. Aline



CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-96
Rua José Da Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85580-600
Itapejara D'Oeste - Paraná

2 anexos

Solicitação de Inclusão de Procedimento.docx
135K

Dr Artur.pdf
293K



16) 3526 - 1871 @99930 - 0730

Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas. 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

000250

Solicitação de Inclusão de Procedimento.

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 de Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consórcio.

CODIGO	GRUPO	QUANTIDADE DE EXAMES POR MES
900101190-0	LAUDO DE EXAMES DE RX	200

Itapejara D'Oeste 04 de Maio de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 69/2022

1 – Em Solicitação de Parecer nº 178/2022, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:


Credenciamento 002/2017 (Inclusão de Procedimentos)

- Termo Aditivo 023/2022 – Contrato nº 160/2019 – LABMEDICA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
- Termo Aditivo 014/2022 – Contrato nº 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou foi indicada dotação orçamentária, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo, em valor compatível com os dos SUS ou justificada a sua eventual discrepância.

3 – Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de maio de 2022.


(Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



000252

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 015/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 111/2018** conforme ANEXO I deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **29/05/2022 à 29/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO I - ACRÉSCIMO	R\$ 2.292.984,00
ADITIVO II	R\$ 0,00
ADITIVO III	R\$ 0,00
ADITIVO IV	R\$ 0,00
ADITIVO V	R\$ 0,00
ADITIVO VI	R\$ 0,00
ADITIVO VII	R\$ 0,00
ADITIVO VIII	R\$ 0,00
ADITIVO IX	R\$ 0,00
ADITIVO X	R\$ 0,00
ADITIVO XI - ACRÉSCIMO	R\$ 97.200,00
ADITIVO XII	R\$ 0,00
ADITIVO XIII	R\$ 0,00
ADITIVO XIV	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam acrescidas as seguintes disposições de BOAS PRÁTICAS DE TRATAMENTO DE DADOS, no contrato aditado:

A Contratada se declara ciente que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 - Lei de Acesso à Informação - e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra do processo de Inexigibilidade do qual originou o presente será disponibilizada no Portal da Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Na execução do objeto contratado, a Contratada se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CONIMS, sob pena de sofrer as sanções

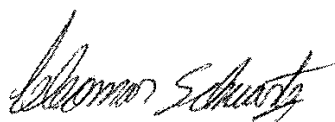
legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 13 de maio de 2021.



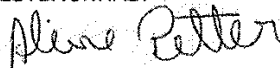
CLEOMAR SCHUATZ
CONTRATADA

PAULO
HORN:55407
552949

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:5540755294
9

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

LHUANNA
GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:0797
3492941

Assinado de forma
digital por
LHUANNA
GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:079734929
41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384
953

Assinado de forma digital por
SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953
Dados: 2022.05.19 16:00:07 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53



DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 015/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018, terminará em 28 de maio de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076.
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2022.

PAULO
HORN:554075529
49

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
PRESIDENTE



000255
 CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Ofício Nº 1491, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2018

2 mensagens

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>
 Para: noirantoniolli@hotmail.com, clinicaradiologicacrm@hotmail.com

17 de janeiro de 2022 09:23

Prezado,

Segue em anexo ofício Nº 1491 ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n. 111/2018, oriundo do Processo 051/2018, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018, firmado em 28 de maio de 2018, que tem por objeto o – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) - CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.

A vigência do contrato será até 28/05/2022, solicitamos manifestação acerca da prorrogação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Estamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,
 Marlucy

CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br



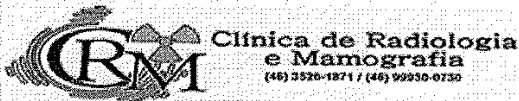
1491 - PRORROGAÇÃO - CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA.pdf
 237K

clinaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
 Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

7 de fevereiro de 2022 08:49

bom dia Marlucy, peso desculpa, pois, esse e-mail acabou ficando sem responder, pois, sai de férias, e acabei esquecendo, temos total interesse em renovar nosso contrato com essa instituição sim.

Att
 Joao Venturin



CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.235.177/0001-06
 Rua Jose De Anchieta, 80 - Centro - CEP: 85590-600
 Itapejara D'Oeste - Paraná

De: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Enviado: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 04:23

Para: noirantoniolli@hotmail.com <noirantoniolli@hotmail.com>; clinicaradiologicacrm@hotmail.com <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

Assunto: Ofício Nº 1491, ref. a possibilidade ou não de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 111/2018

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ: 28.235.177/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:43 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **C183.76F9.E540.7984**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C00257

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.235.177/0001-96

Razão Social: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA ME

Endereço: RUA JOSE DE ANCHIETA 80 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR /
85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051303520414008300

Informação obtida em 13/05/2022 08:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.235.177/0001-96
Certidão n°: 15280556/2022
Expedição: 13/05/2022, às 08:11:23
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.235.177/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

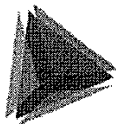
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000259

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/> Número documento <input type="text" value="28235177000196"/>
Nome	<input type="text" value="CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA"/>
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 71/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017 (Exclusão/Inclusão de procedimentos)

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 121/2017 – ALCIDES FOGOLARI NETO - ME;
- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato nº 114/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIOPÓLIS LTDA;

Rescisão

- Contrato nº 275/2021 – LABORATÓRIO SUDOESTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de Prazo)

- Termo Aditivo 015/2022 – Contrato nº 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;

2 - Consta que, para a inclusão dos exames e procedimentos indicados nos Aditivos, serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e se o procedimento/exame consta do Edital de Credenciamento respectivo.

3- Para o Termo de Rescisão, não há óbice para a sua formalização.

4 – Considerando que o Edital de credenciamento nº 03/2017 continua em vigor¹ e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo do Contrato, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:


(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

5 – Em tempo, registre-se que, nesse caso especial de contratos administrativos firmados por inexigibilidade de licitação pela via do credenciamento, entende-se que enquanto houver o interesse do CONIMS em manter tais Editais abertos a qualquer interessado, a cada novo aditivo de prorrogação deve-se verificar se o Contratado mantém todas as exigências editalícias, havendo previsão orçamentária

6 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 16 de maio de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 016/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir o profissional **Marcos Antonio Batista Vieira**, inscrito **CRM/PR 032343**, o qual ficará responsável pelo Monitoramento pelo Sistema Holter 24 hs (3 canais) e pelo Eletrocardiograma com Laudo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 2.292.984,00
ADITIVO XVI	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

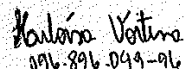
Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2022.

**Clínica Radiologica
Schuastz Ltda. ME**

CNPJ 28.235.177/0001-96



CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 
046.896.044-96

PAULO HORN
CONTRATANTE

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 016/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de profissional no contrato de prestação dos serviços SADT;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 12/09/2022 às 15:58:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 12/09/2022 às 15:59:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 13/09/2022 às 09:20:00 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

0E3

22E

WVO

3OW



CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Fwd: Documentos para inclusão de profissional médico

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

2 de agosto de 2022 09:04

----- Forwarded message -----

De: **clinaradiologica crm** <clinaradiologicacrm@hotmail.com>
Date: ter., 2 de ago. de 2022 às 08:40
Subject: Documentos para inclusão de profissional médico
To: LICITACAO - CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia

Segue anexo documentos e solicitação de inclusão do médico cardiologista, Marcos Vieira.

A/C Elires.

Atenciosamente,

Heloísa.






CLÍNICA RADIOLOGICA SCHWASTZ - LTDA ME CNPJ: 28.238.177/0001-96
Rua Jose De Anchieta, 93 - Centro CEP: 85580-000
Itapejara D'Oeste - Paraná

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
CNPJ: 00.136.858/0001-88
Fone: (46) 3313 3550
Whats App Licitação: (46) 98405-8825
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br



3 anexos

-  **Solicitação inclusão cardio - assinado.pdf**
100K
-  **Conselho de Medicina - 2021.pdf**
12K
-  **RG e CPF.pdf**
842K



Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas, 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

000266

Solicitação de Inclusão de Profissional Médico.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, CNPJ 28.235.177/0001-96, Itapejara D'Oeste, solicita a inclusão do profissional médico Cardiologista Marcos Antonio Batista Vieira, portador CRM 28365, no contrato número 111/2018 a esse consorcio, o qual ficará responsável pelos Eletrocardiogramas e Holter.

Itapejara D'Oeste 02 de Agosto de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

000267

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.203.472-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2016

NOME: MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA

FILIAÇÃO: ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA
ERONITA MARIA PASTRO BATISTA VIEIRA

NATURALIDADE: ITAPEJARA OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/07/1986

DÓC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJARA OESTE
C.NASC=4119, LIVRO=6A, FOLHA=270

CPF: 065.598.338-63

CURTRIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.203.472-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



000268

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA - CRM-PR 32343** possui neste Conselho Regional de Medicina do Paraná o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
CLÍNICA MÉDICA	Não Informada	26237	16/12/2019
CARDIOLOGIA	Não Informada	28365	16/03/2021

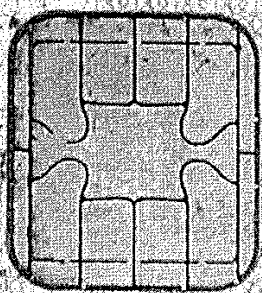
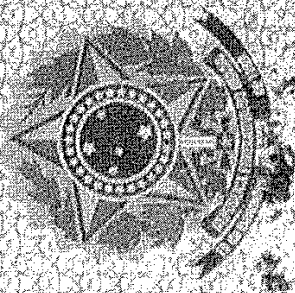
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação 9e40ea98ef3fb05f0e575fa23ea19fb81d645b84

Emitida eletronicamente via internet em **23/03/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
MARCOS ANTONIO BATISTA
VIEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO OZIRES BATISTA
VIEIRA

ERONITA MARIA PASTRO
BATISTA VIEIRA

CRM/UF
032343/PR



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
07/01/2014 1

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF

055.588.339-63

RG / ÓRGÃO EMISSOR

82034722/SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR

0082663680680

SEÇÃO

019

ZONA

151

DATA DE NASCIMENTO

08/07/1988

NATURALIDADE

ITAPEJARA D'OESTE-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

CURITIBA, 09/04/2014

0113329

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

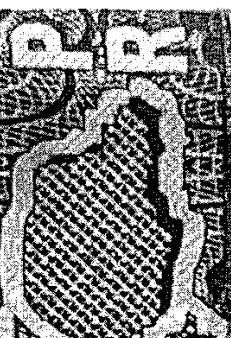


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

000270



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME

MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA



Nº REGISTRO

04041699317

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

8203472-2 SESP PR

CPF

055.588.339-63

DATA NASCIMENTO

08/07/1988

FILIAÇÃO

ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA

ERONITA MARIA PASTRO BATISTA VIEIRA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

VALIDADE

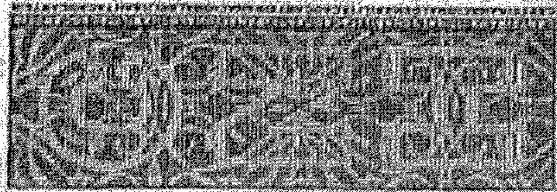
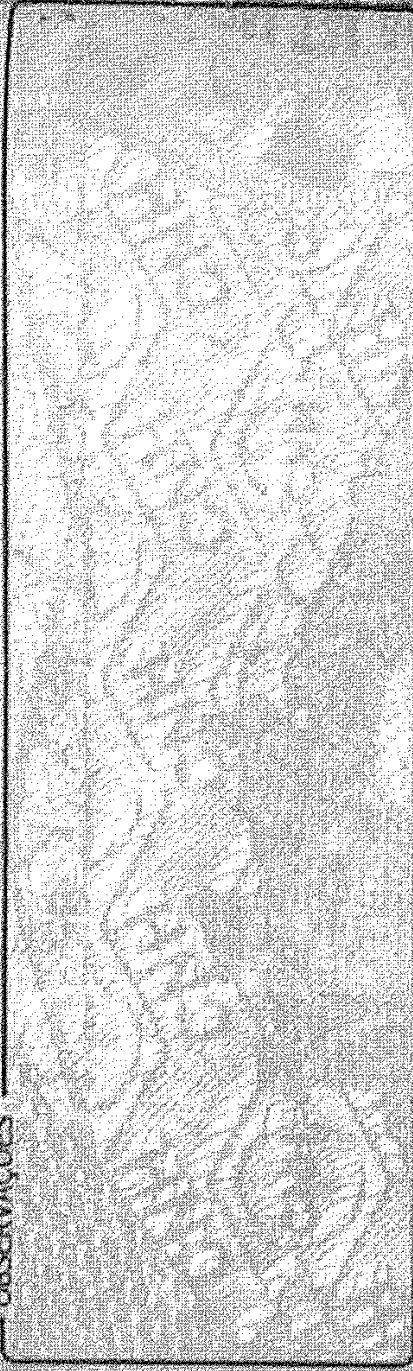
11/01/2022

1ª HABILITAÇÃO

22/02/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1387394086

OBSERVAÇÕES



Mary Vieira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO

11/01/2017

Marcos (RAM)

ASSINATURA DO EMISSOR

39621148621

PR911995050



PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR

1387394086



UNIFENAS

A Reitora da Universidade José do Rosário Vellano, Professora Maria do Rosário Araújo Velano, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Medicina


conferir o título de Bacharel em Medicina em 19 de Dezembro de 2013 a

Marcos Antonio Batista Vieira

de nacionalidade Brasileira, natural de Itapejara d'Oeste, Paraná nascido a 08 de Julho de 1988, RG nº 8.203.472-2 SSP-PR

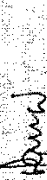
e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Unifenas, 14 de Janeiro de 2014


Diretor de Graduação


Secretário Acadêmico


Reitora


Comptroller

Universidade José do Rosário Vellano
Registrado - Lei 9.394/96

REITORIA

Diploma Registrado sob o número

no livro 0167 folha 01
processo nº 201700110000
em 24 de Março de 2014

Helaine Fátima Pinto
Helaine Fátima Pinto
Secretaria Acadêmica
Alexandre Bellini Anuncição
Alexandre Bellini Anuncição
Auxiliar de Secretária

UNIFENAS

Reconhecida pela Portaria MEC nº 605 de 13/12/88
publicada no Diário Oficial da União em 15/12/88.

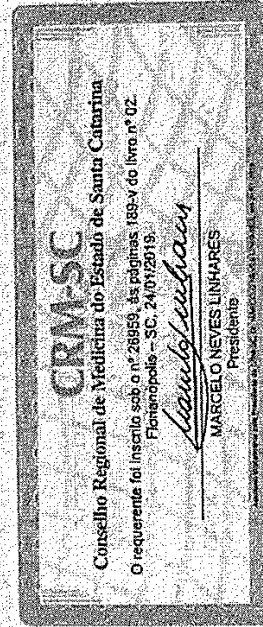
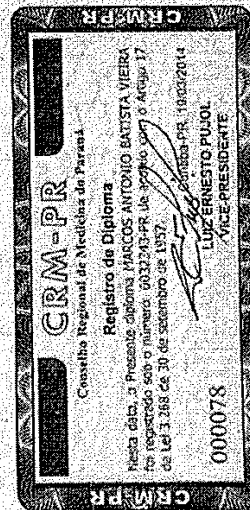
Curso de
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto de 04/01/2007, Parecer nº
1.171 de 28/11/2006, publicado no Minas Gerais de
05/01/2007.

Este diploma está registrado nesta Secretária no Livro

nº 01 folha 1137 sob o nº 576
Alfenas, 24 de Março de 2014

Juliana Zamboni
Secretaria Acadêmica





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



UNICENTRO
PARANÁ

Certificado de Especialização

PROGRAMA CREDENCIADO PELA SISCNRM/PARECER Nº 571/2015 DE 22/01/2015.

Certificamos que,

MARCOS ANTÔNIO BATISTA VIEIRA,

CRM 32343 PR, CPF 055.588.339-63, concluiu junto à Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, do Paraná, 5.600 (cinco mil e seiscentas) horas presenciais, de **Residência Médica**, na especialidade **Clinica Médica**, realizada no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019, a quem conferimos o título de Especialista, de acordo com a Lei 6.932/81, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81, e com a Resolução Nº 10/2016-CEPE/UNICENTRO que aprovou o programa.

Guarapuava, 08 de agosto de 2019.

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcos Ventura Faria
Port. no.49/2018-GR/UNICENTRO

Reitor
Osmar Ambrósio de Souza
Decreto Est. 1.036/2019

Médico Residente

Áreas CNPq: 4.00.00.00-1 Ciências da Saúde - 4.01.00.00-6 Medicina - 4.01.01.00-2 Clínica Médica.
O Programa de Residência Médica em Clínica Médica tem característica de pós-graduação *lato sensu*, sob forma de treinamento em serviço. O aluno concluiu R1 e R2, totalizando 5.600 (cinco mil e seiscentas) horas presenciais.

Registro Acadêmico: PRMCM17003

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

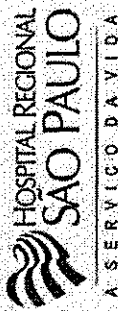
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Registro nº 6050 Fls 12v Livro 06
Guarapuava, 08 de agosto de 2019.

Laisy Terezinha Vicentim
Chefe da Divisão de Certificação
PROESP/DIAP-PG/UNICENTRO

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)

EM 08 DE MARÇO DE 2019
Nº DO REGISTRO: 394900

Dr. David Livingstone Alves Figueiredo
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Universidade Estadual do Centro-Oeste



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA
HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO

UNOCHAPECÓ

Programa de Residência Médica credenciamento pela SISCNRM - Parecer nº 1077/2017 de 22 de novembro de 2017

CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Certificamos que o (a) médico (a)

MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA

CRM nº 26959, SC, CPF nº 055.588.339-63 concluiu a residência médica na área de **CARDIOLOGIA**, no período de 01/03/2019 a 28/02/2021, a quem conferimos o título de especialista na área, conforme Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União de 07.07.1981.

Xanxerê, 28 de fevereiro de 2021

Neusa Lúcio Luiz
Diretora Geral

Marcos Antonio Batista Vieira
Médico Residente

Marínês Bertolo Peres
Coordenadora da COREME

000273

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAUDOS DE

ELETROCARDIOGRAMA E HOLTER 24H

Pelo presente Instrumento particular de contrato, de um lado, **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, com sede no Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, com endereço comercial na Avenida Manoel Ribas, 935, Centro, CEP 85.580-000, inscrita no CNPJ 28.235.177/0001-96, neste ato representado pelo Senhor **CLEOMAR SCHUASTZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG 8.535.855-3, Inscrito no CPF: 048.184.789-89,

De outro lado o Sr. Marcos Antônio Batista Vieira, Medico, CPF: 055.588.339-63, prestador de serviços médicos, endereço: TR. Piraquara, 372 - QDR 713 LT 18, Dom Carlos, Pato Branco - PR, CEP: 85502-120, **DORAVANTE denominado CONTRATADO**, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, mediante as condições e nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato de trabalho/prestação de serviços médico tem por objetivo o atendimento médico destinado a laudos na área de Cardiologia, para **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, neste município. **Parágrafo único** - Este contrato não tem caráter de exclusividade no atendimento, podendo haver escala de trabalho de acordo com a disponibilidade de consultórios.

CLÁUSULA SEGUNDA - SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Os serviços médicos prestados, compreendem:

I - Laudos de eletrocardiograma e Holter 24h;

II - Observar com rigor os preceitos editados pelo Conselho Federal de Medicina e constantes do Código de Ética Médica;

III - Toda a responsabilidade de interpretação médica fica de inteira responsabilidade do contratado, sendo ele em regime processual.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

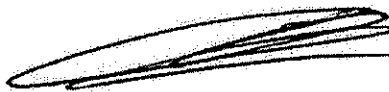
I - Pagar os serviços prestados nas formas e, condições ajustadas neste instrumento;

II - Informar previamente o (a) **CONTRATADO (A)** sobre toda e qualquer anormalidade que possa influir no atendimento da população;

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor conforme acordo prévio.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** - **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, efetuará o pagamento do **CONTRATADO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer



momento, por qualquer uma das partes, mediante comunicação expressa, de uma a outra, respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de seu recebimento, desde que respeitadas às cláusulas normativas para rescisão nos parágrafos primeiro a quarto que se seguem, ou em comum acordo entre as partes. 000279

Parágrafo primeiro - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - Pelo descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas neste contrato;
- II - Quando o (a) CONTRATADO (A) interromper o serviço para a CONTRATANTE por longo prazo sem motivo expressamente justificável.

Parágrafo segundo - A infração contratual ou a rescisão injustificada, por qualquer das partes, que implique em rescisão contratual, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a base média do recebimento mensal durante a vigência deste contrato, corrigido monetariamente, multiplicado pelo número de meses que restam para o término do mesmo.


Parágrafo terceiro - Até a data estabelecida para o término dos serviços, serão mantidos os pagamentos do (a) CONTRATADO (A) nos termos avençados.


CLÁUSULA SEXTA - DO VÍNCULO: O presente contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o (a) CONTRATADO (A) e a CONTRATANTE, diante da natureza do serviço médico ser realizada de forma sazonal, onde o profissional médico tem a liberdade prestar seus serviços em outras empresas, clínicas ou órgão do sistema único de saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: Os contratantes elegem o foro da comarca de Pato Branco/PR, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para execução.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem para os fins pretendidos.

Itapejara D'Oeste/PR, 09 de Julho de 2020.


CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA
CNPJ 28.235.177/0001-96
Contratante


MARCOS ANTONIO BATISTA VIEIRA
CPF: 055.588.339-63
Contratado

Mari G. Lima
02021180944

Paulo V. Vieira
096.896.049-96

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, Marcos Antônio Batista Vieira, apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Clínica Radiológica Schuatz (Clínica CRM)
- b) Consultório Particular
- c) Prefeitura Municipal de Itapejara D` Oeste

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

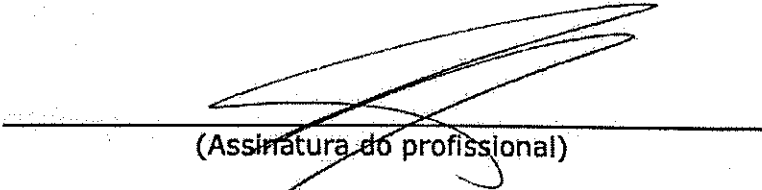
- a) Laudos em Eletrocardiograma e Holter 24 horas
- b) Consultas em cardiologia
- c) Consultas em cardiologia

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Sábados - 8h às 11h.
- b) Segunda-feira e terça-feira - 8h às 12h.
- c) Sexta-feira - 7:30h às 11:30h.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Itapejara D` Oeste, 15 de Agosto de 2022.



(Assinatura do profissional)

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 116/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 165/2017 – FREIRE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

- Termo Aditivo 009/2022 – Contrato 179/2017 – BIOEXAME – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 008/2022 – Contrato 180/2018 – C. DALASTRA – ME;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 097/2022 – RONERSON EPIFASIO DE OLIVEIRA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 169/2021 – MACIEL CLÍNICA MÉDICA LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 053/2018 – LONGHI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA;

- Termo Aditivo 005/2022 – Contrato 202/2018 – ALFA X RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA

ME;

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 197/2021 – SOKOLOSKI E SCHIRR CLÍNICA MÉDICA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 197/2020 – UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE PATO BRANCO LTDA;

- Termo Aditivo 012/2022 – Contrato 169/2017 – CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS LTDA;

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 382/2021 – DANIEL RICARDO NUNES;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 382/2021 – DANIEL RICARDO NUNES;

- Termo Aditivo 016/2022 – Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;

- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 178/2019 – ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA ME;

- Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 180/2017 – CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 381/2021 – ORTOMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA;

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 215/2020 – MELANI E BEGNINI SERVIÇOS MÉDICOS;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 374/2021 – GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017 e nº 02/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

3 – Contudo, para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, essa Assessoria entendia não haver necessidade de abertura de novo processo de contratação do mesmo prestador, ante o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento seriam unificados. Entretanto, considerando que tal providência ainda não foi tomada e não há previsão de sua concretização, essa Assessoria alerta para a necessidade de que sejam firmados novos contratos, pois uma nova prorrogação de prazo extrapola o prazo de 60 meses, não havendo outra norma que excepcione tal contagem.

4 - A prorrogação de prazo no contrato no âmbito do Credenciamento 01/2019 deve observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sendo que a manutenção de tal condição não foi incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo. Há indicação de ajuste do valor global do contrato e de fonte orçamentária. Há, por fim que destacar que no caso de prorrogação contratual a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação.

5 - Para o Termo Aditivo que indica aumento de carga horária contratada, em Edital nº 03/2017, há indicação de dotação orçamentária, devendo-se atentar o setor competente quanto à obediência do rodízio e da distribuição equânime entre os credenciados.

6 - No Aditivo que visa à inclusão de novo profissional, deve-se verificar se a documentação complementar do profissional atende às exigências de qualificação constantes do Edital e para o de inclusão de exames, há indicação orçamentária ou incremento do saldo com ajuste de valor, pressupondo-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

7 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à ampliação carga horária para um total de 64 horas semanais, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza, que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 (ampliação de carga ou prorrogação) devem observar os motivos justificadores do

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

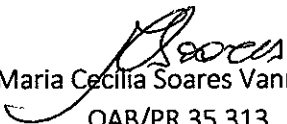
lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) e a manutenção dessas condições deve ser feita e registrada pelo Município requerente.

Por fim, com este aditivo, a carga horária total contratada supera as 60 horas semanais recomendada pelo Ministério Público do Trabalho, devendo-se o Município verificar, na prática, a possibilidade de regular atendimento do seu objeto (compatibilidade de agenda e carga semanal do médico).

8 - Para os termos aditivos de ajustes de valor global do contrato, justificou-se o motivo da providência, com respectiva indicação orçamentária, com ressalva à minuta do termo aditivo ao Contrato 169/2021, cuja cláusula primeira menciona o aumento de valor, mas insere tabela de procedimento.

Pato Branco, 02 de setembro de 2022.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CREDCIAMENTO Nº 003/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018, INEXIGIBILIDADE nº 034/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 111/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2022

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Avenida Manoel Ribas, n.º 935, Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FORMA DE PRESTAÇÃO

Excluir do Contrato de Prestação de Serviço nº 111/2018 o profissional Fabrício Pasin. **Incluir** o profissional **Luciano José Marcon**, inscrito no **CRM nº 27701**, o qual ficará responsável pelos laudos de raio-x, tomografia, mamografia e ultrassonografia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 21 de outubro de 2022.

PAULO HORN
CONTRATANTE

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: Apostilamento Nº 003/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2022**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a alteração do responsável pelos laudos do contrato de serviços nº 111/2022;
2. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
3. **AUTORIZO** a promoção do apostilamento para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 21 de outubro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes

✓ PAULO HORN

Assinou em 26/10/2022 às 13:23:07 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

12V

9W4

P3M

V35

Solicitação de exclusão e inclusão de profissionais médicos

1 mensagem

Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com>

21 de outubro de 2022 14:59

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom dia, como nos foi orientado por telefone, segue anexo a solicitação de exclusão do médico Fabrício, e inclusão do médico Luciano, e também sua documentação e declaração de emprego.








Se for possível dar andamento ao processo com urgência, agradecemos.

Peço que confirmem o recebimento do e-mail, por gentileza.

OBS.: A solicitação de exclusão e inclusão também será enviado por malote na próxima semana.

Att,
Heloísa

7 anexos

-  **Carteira CRM - Luciano (1).pdf**
604K
-  **RG e CPF Luciano (1).pdf**
740K
-  **ESPECIALIZAÇÃO LUCIANO (1).pdf**
1620K
-  **DIPLOMA LUCIANO (1).pdf**
2504K
-  **Comprovante de residencia.pdf**
689K
-  **Solicitação de exclusão e inclusão - assinada.pdf**
143K
-  **Declaração de emprego - Dr. Luciano Jose Marcon.pdf**
198K



Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas. 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

000238

Solicitação de exclusão e inclusão de profissional médico

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, CNPJ 28.235.177/0001-96, Itapejara D'Oeste, solicita a exclusão do profissional médico Fabrício Pasin, portador do CRM 26339, e solicita a inclusão do profissional médico Luciano Jose Marcon, portador do CRM 27701, no contrato número 111/2018 a esse consorcio, o qual ficará responsável pelos laudos de raio-x, tomografia, mamografia e ultrassonografia.

Itapejara D'Oeste, 21 de Outubro de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

000289

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Documento expedido nos termos da Lei nº 3.268/27



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Nome: **LUCIANO JOSE MARCON**

CRM: **27701** Data de Inscricao: **27/07/2010**

Idade: **1** Data de Nascimento: **04/09/1984**

Luciano J. Marcon
SIGNATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

EDU MARCON

IRENE FLORKOSKI MARCON

NATURALIDADE

FRANCISCO BELTRAO-PR

RG

8.027.013-5/SESP-PR

DATA DE EXPEDICAO	TITULO DE ELETOR	SECAO	ZONA
03/03/1997	083805960663	0013	0069

CPF **LOCAL E DATA DE EXPEDICAO**

04584307903 CURITIBA-PR - 13/09/2010

[Signature]
SIGNATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.027.013-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.027.013-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2010

NOME: LUCIANO JOSE MARCON 000290

FILIAÇÃO: EDU MARCON
IRENE FLORKOSKI MARCON

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=16417, LIVRO=A35, FOLHA=117

PIS/PASEP: 145.71031.27-7

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

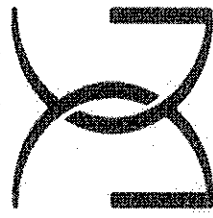
CPF

045.843.079-03

LUCIANO JOSE MARCON

04/09/1984





NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS

H O S P I T A L

Programa Credenciado pela S.F.M.R. M. M.E. - Portaria n.º 771/2013 de 10/10/2013

Certificado

Certificamos que o *Dr. Luciano José Marcon*, C.R. M-P.R n.º 27.701, CPF 045.843.079-03, concluiu Residência Médica na especialidade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem cursada no período de 06/03/2014 a 28/02/2017 a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Cumtiba/P.R. em 07 de março de 2017.


Coordenador de Residência Médica

Alcides Romão Júnior

Diretor Médico

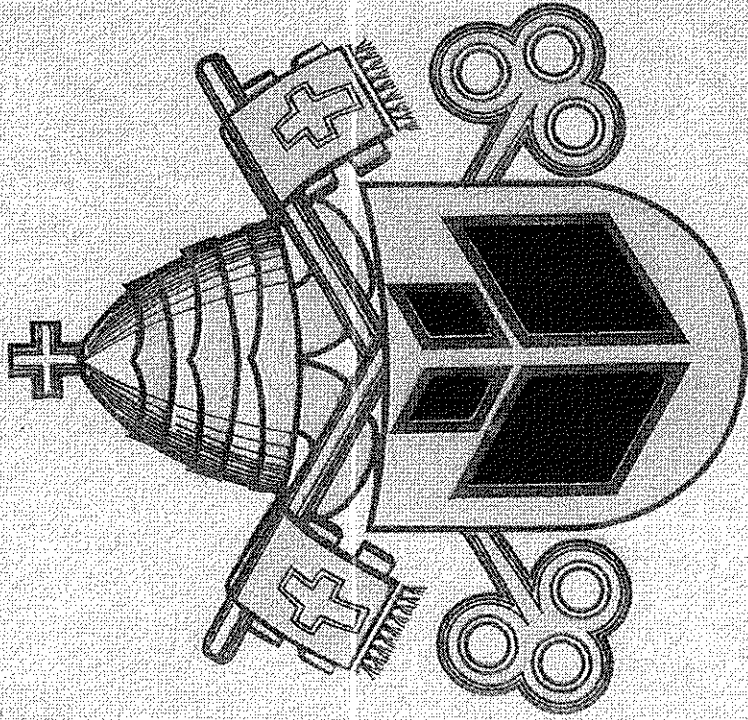
COO

000292

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESUMEC)
EM 21/03/2017
N.º DO REGISTRO 367553


DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 23 de julho de 2010, confere o título de MÉDICO a

Luciano José Marcon

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 04 de setembro de 1984, portador da Carteira de Identidade n.º 8.027.013 5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de julho de 2010.

[Signature]
Reitor
[Signature]
Pró-Reitor Acadêmico



[Signature]
Diplomado

000293


Curso de **MEDICINA**, Reconhecido pelo Decreto
N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.
Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial
N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLSLE BURNETT

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

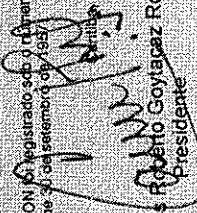
Diploma registrado sob o n.º 36872, Livro 10, Folha 111,
nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 23 de julho de 2010.


Olíndia Ineís Tullio
Chefe do SRD

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma de (Dr/a) **LUCIANO JOSE MARCON** foi registrado sob o número 27701-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 21 de setembro de 1957.


Número: 030682310

Dr. Carlos Roberto Goytaz Paz Rocha
Presidente

000234

**COPEL**

Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Brazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com

0800 51 00 106

000295

LUCIANO JOSE MARCON
 R HEROS RATHIER, 512
 INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601-729
 CPF 045.843.079-03

Mês de referência

Setembro/2022

Vencimento

18/10/2022

Unidade Consumidora

104259795

VALOR A PAGAR

R\$ 98,17

FAT-01-20223510569862-94

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635202122

CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.**Informações Técnicas**

Nº Medidor: RG 0041731342 - TRIFASICO

Reside/Residencial

Leitura Anterior

25/08/2022
3618

Leitura Atual

25/09/2022
3771

Medido

31 dias
253 kWh

Constante de Multiplicação

1

Total Faturado

100 kWh

Consumo Médio Diário

8,16 kWh

Data de Emissão

27/09/2022

Próxima Leitura Prevista

26/10/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
08/2022	273	15/09/2022	116,83
07/2022	260	17/08/2022	115,38
06/2022	345	15/07/2022	142,09
05/2022	244	17/06/2022	131,25
04/2022	299	17/05/2022	148,88
03/2022	412	18/04/2022	177,04
02/2022	595	17/03/2022	471,98
01/2022	756	17/02/2022	848,24
12/2021	712	17/01/2022	807,99
11/2021	678	20/12/2021	773,79
10/2021	515	18/11/2021	585,36
09/2021	440	18/10/2021	494,60

Valores Faturados**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 275.323.338 - SÉRIE B**

Emitida em 27/09/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	100	0,335100	33,51	33,51	18,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	100	0,328900	32,99	0,00	0,00%
ENERGIA TRIBUT DIFERENCIADA TE	kWh	153	0,258889	39,61	0,00	0,00%
ENERG TRIBUT DIFERENCIADA TUSD	kWh	153	0,310784	47,55	0,00	0,00%
CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO				31,67		
COMP CONS MICRO/MINI GERACAO	kWh	153		-87,16		

Informações Suplementares

	TUSD	TE
ENERGIA ELET CONSUMO	0,310800	0,258940

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 33,51	Valor ICMS 6,03	Valor Total da Nota Fiscal 98,17
Reservado ao Fisco		
59F0.5BE7.1FDC.13D3.AE33.D73A.4A2F.360F		

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 542 kWh.
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 100, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos
 816, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de
 cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,62 E COFINS R\$2,88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/09/2022 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,83%.
CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Períodos Band.Tarif.: Verde:26/08-25/09

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
104259795Mês
09/2022Vencimento
18/10/2022Valor a Pagar
98,17

PAGUE COM PIX

**COPEL**

8361000000 6 98170111000 0 00101020223 0 51056986294 7



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, Luciano José Marcon apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. Nome das entidades empregadoras: *(empresas onde o profissional trabalha)*

- a) Belmedical Ultrassonografia
- b) Cedimagem
- c) Clínica Radiológica Schuastz (Clínica CRM)

2. Natureza das atividades que exerce: *(funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima)*

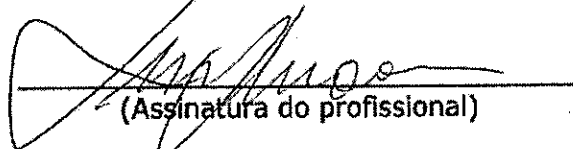
- a) Exames de ultrassonografia
- b) Laudos de tomografia
- c) Laudos de raio-x, tomografia, ultrassonografia e mamografia.

3. Dias e Horários dos compromissos de trabalho: *(horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima)*

- a) Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.
- b) Segunda, quarta e sexta-feira, das 13:30h as 18h.
- c) Terça e quinta-feira, das 13:30h as 18h e sábado, das 8h às 12h.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Itapejara D'Oeste, 21 de Outubro de 2021.


(Assinatura do profissional)

*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018 , CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 017/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.11.05.002-4	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	11,34
90.01.01.191-0	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA	15,00
90.01.01.056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	110,00
90.01.01.192-0	LAUDO DE MAMOGRAFIA	20,42
90.01.01.226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	40,00
90.01.01.227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	40,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

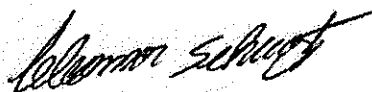
DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 2.292.984,00
ADITIVO XVII	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2022.



CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA
CPF: 064.270.929-79

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**REF: ADITIVO Nº 017/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
111/2018**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimentos no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os procedimentos fazem parte da tabela de Chamamento Público nº 003/2017;
3. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076 e que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com os saldos do contrato;
4. Considerando-se o interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do aditivo para o Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 10/10/2022 às 16:32:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 10/10/2022 às 16:33:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**

Assinou em 11/10/2022 às 10:02:27 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PÉRICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7M2

8GV

3L1

2ZK



CRENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Solicitação para prestação de serviços

1 mensagem


Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com>
Para: credenciamento@conims.com.br

28 de setembro de 2022 14:39

Boa tarde

Segue anexo ofício com solicitação para prestação de serviços em eletroencefalografia e laudos.
A/C Elíres.

Att,
Heloísa

 **Ofício n 03 - CONIMS.docx.pdf**
455K

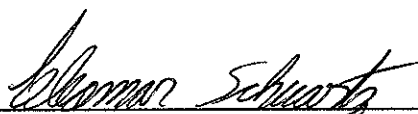
Ofício n 03/2022

A/C Consórcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)

Prezados Senhores, a empresa CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA – ME, (CRM), oferece uma proposta de prestação de serviços, para atendimentos de exames em regime ambulatorial ao seu consórcio, conforme descrição abaixo.

ELETROENCEFALOGRAFIA		
211050024	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 11,34
	LAUDOS	
90000094-0	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG	R\$ 15,00
900101056-0	LAUDO DE ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	R\$ 110,00
900000980-0	LAUDO DE MAMOGRAFIA	R\$ 20,42
900101226-0	LAUDO PARA EXAME DE HOLTER 24 HORAS	R\$ 40,00
900101227-0	LAUDO PARA EXAME DE MAPA 24 HORAS	R\$ 40,00

Itapejara D'Oeste – Paraná, 28 de Setembro de 2022



Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário
CPF: 048.184.789-89

Avenida Manoel Ribas, n 935 - Centro
Itapejara D' Oeste, 85580-000

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 135/2022

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 027/2022 – Contrato 209/2019 – LABORATÓRIO PLATANO, GEOVANELLI E BELUSSO;
- Termo Aditivo 031/2022 – Contrato 097/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;
- Termo Aditivo 031/2022 – Contrato 096/2017 – LABORATÓRIO SANTA CLARA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 017/2022 – Contrato 111/2018 – CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ;
- Termo Aditivo 003/2022 – Contrato 130/2022 – S I SAGGIN;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 077/2022 – Contrato 210/2018 – INSTITUTO POLICLINICA PB;

2 -Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a necessidade de apresentação de documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

Pato Branco, 29 de setembro de 2022.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 018/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLOGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
02.05.02.012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREÓIDE	44,12
02.05.02.005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO	44,12
02.05.02.009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	44,12
02.05.02.010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	44,12
02.05.02.007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	44,12
02.05.02.004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	54,05
02.05.02.003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	44,12

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

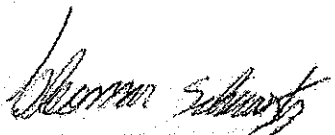
DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XVIII	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 18 de janeiro de 2023.



CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 018/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimentos no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que os procedimentos fazem parte do edital de Credenciamento 003/2017;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 18 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Assinantes✓ **PAULO HORN**

Assinou em 05/10/2023 às 10:48:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF ***.075.529-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo**

Assinou em 05/10/2023 às 13:38:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périgo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 05/10/2023 às 14:18:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

RLX Q80 WY4 MPK



000306

CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

SOLICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE US


1 mensagem

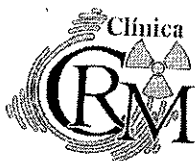
Financeiro Clínica CRM <financeiroclinicacrm@gmail.com>

13 de janeiro de 2023 às 07:42

Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

Bom Dia
segue solicitação para credenciar mais algumas ultrassom
att;/Marli

 credenciamento par US CONIMS.docx
144K



(46) 3526 - 1871 e 99930 - 0730

Razão Social: Clínica Radiológica Schuastz
CNPJ 28.235.177/0001-96
Endereço: Av. Manoel Ribas, 935
Bairro: Centro
Itapejara D'Oeste Paraná
CEP: 85580-000

000307

Solicitação de Inclusão de Procedimento.

Ao Consorcio Intermunicipal de Saúde (CONIMS)
Setor de licitação e contratos
Pato Branco – PR

O interessado Clínica Radiológica Schuastz LTDA, Com CNPJ 28.235.177/0001-96 de Itapejara D'Oeste, qualificado requer sua inclusão de procedimento abaixo, no contrato número 111/2018 a esse consorcio.

CODIGO	GRUPO	QUANTIDADE DE EXAMES POR MES
20502004-6	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEM TOTAL	300
20502003-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)	300
20502012-7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREÓIDE	300
20502005-4	ULTRA-SONOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO	300
20502009-7	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	300
20502010-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	300
20502007-0	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	300

Itapejara D'Oeste 03 de Janeiro de 2022.

Cleomar Schuastz
Sócio / Proprietário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 08/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 004/2023 - Contrato 042/2019 - SEMESP LTDA;
- Termo Aditivo 018/2023 - Contrato 111/2018 - CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 103/2022 – AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA;
- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 125/2022 – NEUROVIDA – CLINICA DE NEUROPEDIATRIA LTDA;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 003/2023 - Contrato 024/2021 – A&P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Credenciamento 004/2019

- Termo Aditivo 003/2023 - Contrato 185/2020 – MARIN E CLEMENTONI SERVIÇOS MÉDICOS.

2 – Quanto ao termo aditivo de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor¹, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR.

3 – Para os aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames, com indicação orçamentária e vinculação de profissionais, cabe ao Setor Consulente verificar a necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados e dos entrantes, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar e se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância.

¹ Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

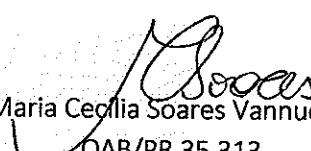
II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

4 - Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito dos Credenciamentos 001/2019 e 003/2019, visando à prorrogação de prazo contratual ou ampliação de atendimentos, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a flutuação da quantidade de atendimentos para a especialidade e a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

5 - Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente (edital 03/2019) ou pelo gestor deste CONIMS (edital 01 2019) destacando o caráter complementar de tais contratações, na forma do entendimento reiterado do TCE/PR.

6 - A alteração de local de atendimento no Contrato 185/2020, se não impactar no objeto do contrato ou seu valor, pode ser formalizada por meio de apostilamento.

Pato Branco, 27 de janeiro de 2023.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**CRENCIAMENTO Nº 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 051/2018,
INEXIGIBILIDADE nº 034/2018, CONTRATO N.º 111/2018
TERMO ADITIVO 019/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn denominado **CONTRATANTE** e **CLÍNICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 28.235.177/0001-96, estabelecida à Rua José de Anchieta, n.º 80, Centro, na cidade de Itapejara d'Oeste - PR, CEP: 85.580-000 neste ato representado por Cleomar Schuastz, inscrito no CPF n.º 048.184.789-89 e RG n.º 8.535.855-3 SSP-PR, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Incluir os procedimentos conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
90.01.01.468-0	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE, URGÊNCIA	200,00
90.01.01.469-0	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE, URGÊNCIA	200,00
90.01.01.470-0	RAIO-X, REGIME URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (18HS ÀS 07 HS) SABADOS DOMINGOS E FERIADOS 24 HS	50,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor global do contrato passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ADITIVO XX	R\$ 0,00
SALDO ATUAL DO CONTRATO	R\$ 4.488.768,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2023



CLEOMAR SCHUASTZ
CONTRATADA

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ
CPF: 017.866.461-88

DESPACHO ADMINISTRATIVO

REF: ADITIVO Nº 019/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

1. Considerando-se a solicitação do prestador para a inclusão de procedimento no contrato de prestação de serviços;
2. Considerando-se que o procedimento faz parte do edital de Credenciamento 003/2017;
3. Considerando-se que tais serviços da Contratada são de grande valia aos usuários oriundos dos municípios consorciados;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 10 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta - Pato Branco/PR – CEP: 85.501-530 – Telefone: (46) 3313-3550
www.conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88

Assinantes

- ✓ **Lhuanna Gabriela Vardânea Périco**
Assinou em 30/06/2023 às 11:06:27 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO
Eu, Lhuanna Gabriela Vardânea Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **PAULO HORN**
Assinou em 30/06/2023 às 11:29:56 com o CPF 55407552949, em nome de PAULO HORN
Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**
Assinou em 30/06/2023 às 12:56:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GEX WK0 Q40 XLP

Re: Atendimento U/E

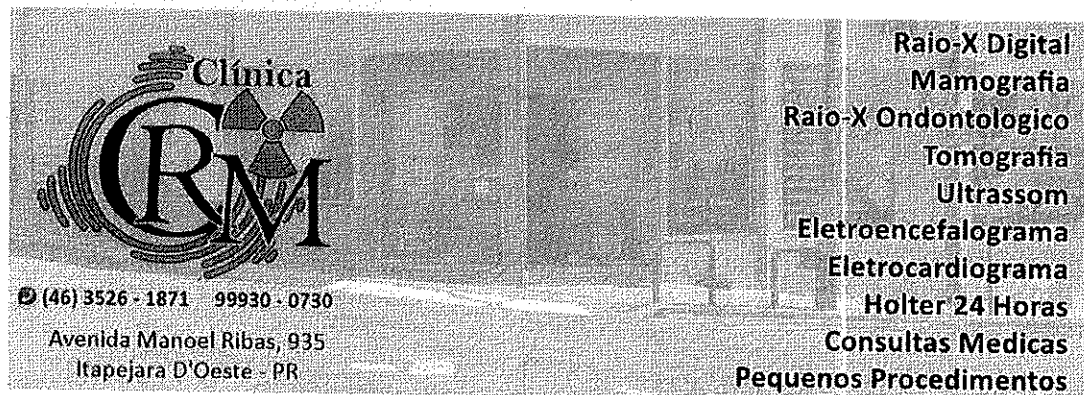
1 mensagem

SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>
 Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

9 de fevereiro de 2023 às 14:00

 responde por favor
 Secretária Executiva - CONIMS

 Em qui., 9 de fev. de 2023 às 09:16, clinicaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com> escreveu:
 bom dia gostaria se saber a partir de quando começamos receber os exames no valor emergencial ?
 att Marli



Clínica CRM

☎ (46) 3526 - 1871 99930 - 0730

Avenida Manoel Ribas, 935
Itapejara D'Oeste - PR

- Raio-X Digital
- Mamografia
- Raio-X Ondontológico
- Tomografia
- Ultrassom
- Eletroencefalograma
- Eletrocardiograma
- Holter 24 Horas
- Consultas Medicas
- Pequenos Procedimentos

De: SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>**Enviado:** terça-feira, 31 de janeiro de 2023 13:36**Para:** clinicaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com>**Assunto:** Re: Atendimento U/E

RX ficou no valor que vcs solicitarão, 50,00 reais

Secretária Executiva - CONIMS

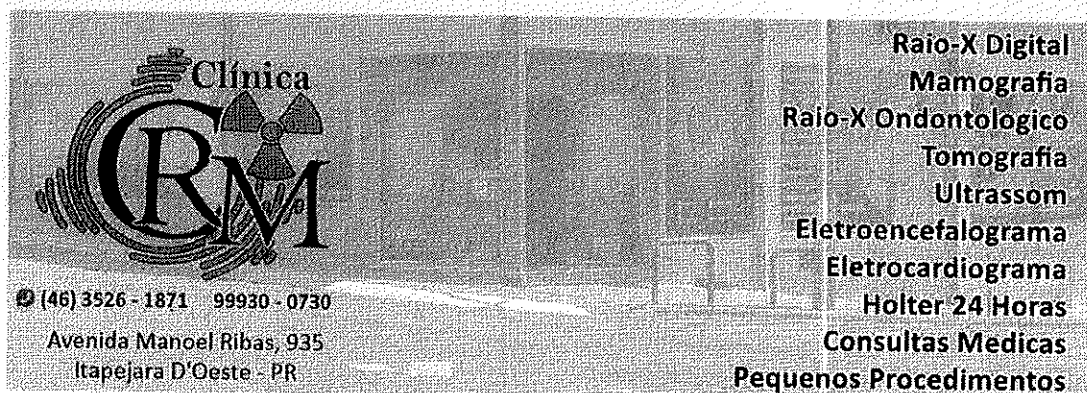
Em ter., 31 de jan. de 2023 às 11:51, clinicaradiologica crm <clinaradiologicacrm@hotmail.com> escreveu:

bom dia

Sim podemos manter em 200 reais pode aditivar .

e sobre RX realizado em regime de emergência fora do horario comercial não foi definido nada?

att: MARLI



Clínica CRM

☎ (46) 3526 - 1871 99930 - 0730

Avenida Manoel Ribas, 935
Itapejara D'Oeste - PR

- Raio-X Digital
- Mamografia
- Raio-X Ondontológico
- Tomografia
- Ultrassom
- Eletroencefalograma
- Eletrocardiograma
- Holter 24 Horas
- Consultas Medicas
- Pequenos Procedimentos

De: SECRETARIA EXECUTIVA CONIMS <secexecutiva@conims.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 14:00

Para: clinicaradiologicacrm@hotmail.com <clinaradiologicacrm@hotmail.com>

Assunto: Atendimento U/E

000314

Boa tarde, em reunião com secretários de saúde, ficou definido, solicitar que os valores da tomo com e sem contraste fiquem em 200,00, se for do vosso interesse em manter desta forma, podemos aditivar o contrato.
Secretária Executiva - CONIMS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 31/2023

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 019/2023 - Contrato 111/2018 CLINICA RADIOLÓGICA SCHUASTZ;
- Termo Aditivo 006/2023 - Contrato 156/2018 - SUZANI RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO LEÃO;
- Termo Aditivo 017/2023 - Contrato 185/2018 - CLÍNICA BEVILAQUA;
- Termo Aditivo 019/2023 - Contrato 154/2018 – ISSAL;
- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 376/2021 - BIOCONNECTAR CONSULTORIA EM SAUDE LTDA;
- Termo Aditivo 007/2023 - Contrato 099/2019 - CLINICA MÉDICA SÃO JOÃO LTDA;
- Termo Aditivo 012/2023 - Contrato 133/2021 - CLÍNICA DA VISÃO SIVIERO LTDA;
- Termo Aditivo 001/2023 - Contrato 099/2022 - REABILITA CLINICA DE FISIOTERAPIA;
- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 102/2022 - HARMONIA CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA;
- Termo Aditivo 006-2023 - Contrato 194-2020 - ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 045/2023 - Contrato 207/2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 103/2022 - AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA;
- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 375/2021 - BIOCONNECTAR CONSULTORIA EM SAUDE LTDA;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 002/2023 - Contrato 418/2022 - CS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA;

Credenciamento 001/2022

- Termo Aditivo 001/2023 - CONTRATO 100/2022 - HOLLISTER DO BRASIL;

2 – Nos aditivos que preveem a inclusão de procedimentos/exames/ no âmbito dos Editais indicados, com indicação orçamentária, pressupõe-se que o Setor Consulente verifique a documentação dos profissionais já cadastrados, se há indicação do mesmo no Edital de Credenciamento, se tem caráter complementar, se os valores são compatíveis com o SUS ou justificada tal discrepância e, ainda, observada a regra do rodízio.

3 - Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017, ainda em vigor, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93¹, entende-se não haver óbice ao aumento de prazo, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento e nas condições indicadas no Edital, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições nele exigidas, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR.

4 - Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 001/2019, visando à prorrogação de prazo contratual, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sendo que a manutenção de tal condição deve ser incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo. Há indicação de ajuste do valor global do contrato e de fonte orçamentária. Há, por fim que destacar que no caso de prorrogação contratual a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação, por ocasião da prorrogação contratual.

5 - Quanto ao termo aditivo de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 01/2022, ainda em vigor, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93², entende-se não haver óbice à prorrogação, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento e nas condições indicadas no Edital, desde que o Credenciado mantenha TODAS as condições nele exigidas, e que tal vínculo tenha natureza complementar, na forma e nas condições do entendimento do TCE/PR.

6 - Para o aditivo de inclusão de procedimentos, ao Contrato 207/2018, firmado em novembro de 2018; ao Contrato 154/2018, firmado em julho de 2018; ao Contrato 111/2018, firmado em maio de 2018 e de acréscimo de saldo ao Contrato 185/2018, firmado em setembro de 2018, tais providências devem ser acompanhadas de previsão orçamentária e obedecer /adaptar-se à vigência máxima dos 60 meses que se encerra neste ano de 2023, nos respectivos "aniversários", além da necessidade de se atentar à regra do rodízio.

7- Quanto ao Termo Aditivo ao Contrato firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando o aumento de carga horária contratada, com previsão orçamentária, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (a manutenção da necessidade temporária dos Municípios consorciados na

¹ "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"


² "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta). Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente.

Pato Branco, 14 de março de 2023.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313